



IV Legislatura
III Sessão legislativa

Diário nº 59
Horta, Terça-feira, 4 de Junho de 1991

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Presidente: Deputado Reis Leite

Secretários: Deputados Manuel Goulart e Manuel Valadão

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se às 15,00 horas.

Depois de lida a correspondência, requerimentos e respostas, passou-se ao **Período de Antes da Ordem Dia** reservado ao tratamento de **assuntos de interesse político relevante para a Região**.

Usaram da palavra a diverso título a Deputada Lisete Silveira (PS), Deputado José Carlos Simas (PSD), Deputado António Oliveira Rodrigues (PS), Deputada Regina Cunha (PSD), Deputado Paulo Valadão (PCP), Deputado Victor Evaristo (PSD), Deputado Carlos César (PS), bem como os Secretários Regionais da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca e da Administração Interna, Costa Neves.

Posteriormente, iniciou-se o **Período da Ordem do Dia**, cujo 1º ponto - uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à Região Autónoma dos Açores do Decreto-Lei nº 388/88 de 25 de Outubro - Aceitação de Donativos", baixou novamente à Comissão de Juventude e Formação para parecer até 4 de Setembro de 91, por requerimento do PS.

Seguiu-se, imediatamente, a discussão e votação do ponto nº 2, ou seja, uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Aplicação à Região do Decreto-Lei nº 81/91, de 19 de Fevereiro - (Regulamento 797/85)". Sobre este assunto, usaram da palavra os Deputados Dio-

nísio de Sousa (PS), Manuel Valadão (PSD), Borges de Carvalho (PSD), Paulo Valadão (PCP), Alvarino Pinheiro (CDS), Madruga da Costa (PSD), bem como o Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Adolfo Lima. A referida proposta foi aprovada por maioria na generalidade e na especialidade.

Sobre o 3º ponto da **Ordem do Dia** - uma Proposta de Resolução do PS sobre "Colocação em Regime de Destacamento de Professores Responsáveis pela Aplicação Experimental dos Novos Planos Curriculares - fizeram uso da palavra os seguintes Deputados: Francisco Sousa (PS), Paulo Valadão (PCP), Rui Meireles (CDS), Madruga da Costa (PSD), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, Aurélio da Fonseca.

A proposta de resolução acima referida foi rejeitada por maioria.

Com a aprovação dum requerimento do PSD, para prolongar a sessão, passou-se ao ponto nº 4, isto é, uma autorização para Audição pela Polícia Judiciária dos Srs. Deputados Gaspar da Silva (PSD), Paulo Araújo (PS), Rui Meireles (CDS), e Paulo Valadão (PCP) no Processo da ZOFRAM, o qual foi aprovado por unanimidade.

O 5º ponto - também uma Autorização para Audição pelo Ministério Público no âmbito do Inquérito de Abuso da Liberdade de Imprensa do Sr. Deputado Jorge Cabral - foi rejeitado por unanimidade.

Ainda um outro pedido de autorização para o Sr. Deputado Manuel Goulart ser inquirido sobre factos constantes de fotocópias anexas ao referido pedido de autorização. Este pedido foi aprovado por unanimidade.

Passou-se de seguida ao ponto nº 6 da ordem de trabalhos. Trata-se dum Projecto de Resolução nos termos do artigo 31º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores que foi aprovado por unanimidade na generalidade e na especialidade.

Ainda uma proposta para que o Deputado Independente Renato Moura entre na nova composição da Comissão de Organização e Legislação, a qual foi aprovada por maioria.

Finalmente, foi aprovada por maioria, uma proposta da Mesa da ALRA declarando findo o **período legislativo de Maio**.

Os trabalhos terminaram às 20,30 horas.

Presidente: Srs. Deputados, peço a vossa atenção para a chamada.

(Eram 15,00 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Adelaide Teles, António Gaspar Silva, António Silveira, António Varão, Artur Martins, Borges de Carvalho, Fernando Faria, Francisco José Silva, Henrique Aguiar Rodrigues, José Carlos Simas, Jorge Cabral, José Maria Bairos, José Ramos Aguiar, Luís Bastos, Madruga da Costa, Luís Bettencourt, Manuel Valadão, Regina Cunha, Reis Leite, Rui Melo, Tomás Duarte, Victor Cruz; **PS** - Albano Pimentel, Victor Ramos, António Oliveira Rodrigues, Carlos Mendonça, Carlos Pinto, José Gabriel Lopes, Fernando Fonte, Hélio Pombo, Luís Filipe Cabral, Manuel Carvão Júnior, Manuel Goulart, Manuel Serpa, Paulo Araújo, Lisete Silveira, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Carlos César; **CDS** - Alvarino Pinheiro, Rui Meireles; **PCP** - Paulo Valadão; **Deputado Independente** - Renato Moura).

Presidente: Estão presentes 43 dos Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Os Srs. Secretários vão fazer o favor de

anunciar a correspondência.

Secretário (Manuel Valadão): Do Sr. Reitor da Universidade dos Açores em nome desta e do Conselho de Reitores vem agradecer as gentilezas tidas pelo Sr. Presidente da Assembleia para com os membros do Conselho de Reitores que reuniram em sessão de trabalho na Horta, no último fim-se-semana.

- Do Provedor da Mesa da Irmandade do Sr. Santo Cristo, um agradecimento pela presença do Sr. Presidente da Assembleia, bem como dos Srs. Deputados, na procissão do Sr. Santo Cristo dos Milagres.

Secretário (Manuel Goulart): Do Sr. Deputado António Varão, foi recebida uma solicitação de correcção do Diário das Sessões nº 47 de 30 de Novembro.

- Consideram-se aprovados os Diários nºs. 47, 48, 49 e 50, bem como o Suplemento ao Diário nº 49.

Secretário (Manuel Valadão): Um requerimento da Deputada Regional do PS, Lisete Silveira, do seguinte teor:

"- Considerando a importância "de que se revestem as actividades do recreio florestal (...) e, ainda, as vantagens de ordem cultural e educacional que delas derivam (...);

Atendendo a que a criação de reservas florestais obriga à expropriação frequente de terrenos pertença de particulares;

Tendo em conta o Artigo 30º do Código das Expropriações que prevê no seu nº 1, para efeito de expropriação dever ter-se "em conta (...) a natureza do terreno e do subsolo (...) e outras circunstâncias objectivas (...)".

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, pergunto ao Senhor Secretário Regional do Turismo e Ambiente:

1 - Qual a área de terreno já expropriado para a criação da reserva florestal do "Cabo Velho" na Ilha do Faial?

2 - Foram tidas em conta, para o pagamento das expropriações, as disposições legais, nomeadamente o artigo 30º do Código das Expropriações?

3 - Qual o valor atribuído, por hectare, a esses terrenos?

Horta, Sala das sessões, 4 de Junho de 1991.

A Deputada Regional do PS: Lisete Silveira."

Secretário (Manuel Goulart): Um requerimento dos Deputados Regionais do PSD, Regina Cunha e António Silveira, do seguinte teor:

"Considerando que existiam estudos sobre o aproveitamento dos recursos hidroeléctricos na ilha de S. Jorge;

Considerando que (inicialmente) os dados conhecidos forneciam indicações positivas para a implementação de uma hidroeléctrica na zona de Santo Cristo;

Considerando a completa dependência energética da ilha, ou seja, ser aquela ilha, actualmente única e exclusivamente servida por energia térmica, pese embora o aproveitamento eólico previsto;

Requeremos ao Governo Regional e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a seguinte informação:

- Qual a resolução do Governo Regional quanto ao aproveitamento dos recursos hídricos da ilha de S. Jorge?

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1991.

Os Deputados Regionais: António Silveira e Regina Cunha."

Secretário (Manuel Valadão): Dos Deputados do PSD António Silveira e Regina Cunha, o seguinte requerimento:

"Considerando a urgência de protecção e defesa da chamada Lagoa da Caldeira de Santo Cristo em S. Jorge;

Considerando que os trabalhos a realizar

devem decorrer durante a época de verão;

Considerando que elementos da Comissão nomeada para o acompanhamento do processo respeitante à referida zona, visitaram recentemente o local;

Requeremos ao Governo Regional e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis a seguinte informação:

- Para quando se prevê o início das obras na referida Lagoa?

Horta, Sala das Sessões, 4 de Junho de 1991.

Os Deputados Regionais: António Silveira e Regina Cunha."

- Resposta ao requerimento do Sr. Deputado António Silveira do PSD, sobre "Caminhos de Penetração em S. Jorge", que vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas:

"De acordo com o solicitado no vosso ofício em referência, junto remeto a V. Exa. os elementos fornecidos pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, que respondem ao ponto 3 do requerimento apresentado pelo Senhor Deputado do PSD, António Silveira.

As restantes questões encontram-se devidamente esclarecidas no ofício da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Mário Lourenço."

(Os elementos fornecidos pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, encontram-se arquivados no respectivo processo).

"Relativamente ao requerimento com o nº 149, apresentado pelo Senhor Deputado António José Bettencourt da Silveira, do Partido Social Democrata, sobre caminhos de penetração, cumpre-me informar o seguinte:

1º - A responsabilidade pela construção e manutenção dos caminhos agrícolas ainda não transitou da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas para a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

Neste âmbito decorrem ainda contactos ao nível das duas Secretarias Regionais para ser acertado o modo de transferência e o que se vai transferir.

2º - Há neste momento uma proposta da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas quanto aos caminhos de penetração na qual se constituem áreas integradas no perímetro florestal e, como tal, ficarão sob a responsabilidade da mesma Secretaria.

3º - Como não se operou ainda a transferência, a responsabilidade é da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, que continua a ter a tutela dos caminhos de penetração.

ção, cabendo-lhe dar a resposta para o efeito."

Com os melhores cumprimentos.

O Adjunto do Secretário Regional: João de Brito Velho Arruda de Medeiros."

Secretário (Manuel Goulart): Resposta a um requerimento do Sr. Deputado do PSD Francisco José Silva, que vem da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e é sobre "O Caminho do Torrão Grande":

"Na sequência do vosso ofício em referência, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Agricultura e Pescas de informar V. Exa. que o arranjo da asfaltagem do Caminho do Torrão Grande, deverá ter início na última semana do corrente mês de Maio.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Mário Lourenço."

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais correspondência, vou dar a palavra à Sra. Deputada Lisete Silveira, para tratar de **assuntos de interesse político relevante para a Região.**

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

"Mais do que estabelecer **meros calendários** de acções numa **perspectiva dirigista** que está **ultrapassada** por oposição à atitude **descentralizadora** (...) sem que tal posicionamento signifique **ausência de programação** (...)". Assim inicia a Secretaria Regional da Educação e Cultura a resposta escrita a uma pergunta que, por razões conhecidas, não pude fazer em reunião plenária.

Por que da integração da vertente cultural, nas acções de formação de professores, se tratava e se inquiria da função dinamizadora da Secretaria da tutela, no papel que lhe cabe na promoção dessas actividades, entendeu o Sr. Secretário - talvez num precursor trabalho conducente a um "Acordo Semântico Lusófono" - homonimizar **calendarização** com **dirigismo**... quer dizer: calendarizar, para o Senhor Secretário, tem pouco ou nada a ver com programar ou planear. Aliás, a Secretaria da Educação e Cultura é paradigma da actuação do Governo de que faz parte, para quem **planificar** nem é difícil: apontem-se uns objectivos mais ou menos consentâneos com os desejos das populações, definam-se estratégias baseadas em suportes financeiros prováveis, apresente-se tudo arumadinho ao sufrágio da Assembleia Legislativa Regional - a maioria PSD aprova o Plano! (Ainda era maioria quando escrevi isto). Depois, depois deixa-se andar. É a política

do "vai-se fazer", iludindo com promessa quem ainda, de forma masoquista, crê num governo que, à semelhança dos anteriores, não governa - administra mal os fundos públicos postos à sua disposição! Por isso, os problemas arrastam-se, o desenvolvimento estagna, as crises sucedem-se.

No caso vertente, esquece o Senhor Secretário, ao demitir-se da sua responsabilidade de traçar e definir uma política educativa e cultural para a Região, que as Acções de Formação Contínua são fundamentais para a progressão na carreira dos professores, transformada a sua frequência em créditos, conforme o estipulado no Estatuto da Carreira Docente. Mostra o Senhor Secretário da Educação e Cultura, ao responder como o fez, a faculdade espúria de misturar duas coisas distintas: as actividades ligadas aos Planos de Formação das Escolas - planeadas e executadas por elas - e as mencionadas **Acções de Formação Contínua** destinadas à reciclagem e actualização de conhecimentos dos professores, com forte incidência na componente pedagógico-didáctica, mas onde não deve faltar a tal vertente cultural, razão da minha pergunta. Logo, quando o Senhor Secretário, ao ser questionado sobre acções de formação, vem pôr a tónica no seu papel descentralizador referindo-se ao apoio dado a exposições, bailinhos, representações teatrais, semanas culturais nas Escolas e outras actividades afins, mais não pretende do que fazer confundir a nuvem com Juno. E todos nos lembramos que actividades deste tipo já existiam nas Escolas e Liceus no antes do 25 de Abril - o que está a acontecer agora é a revitalização (com novas roupagens e com objectivos diferentes) dessas atitudes de ordem cultural. Para isto nem era necessário existir uma Secretaria Regional da Educação e Cultura, a não ser como **mero centro de pagadoria**, pois em dinheiro se resume o apoio e incentivo prestados às acções escolares. Quanto à Formação Contínua dos Professores, tendo em atenção uma correcta definição de critérios e objectivos, deveria a Secretaria Regional da Educação e Cultura, em ligação devida com o CIFOP, (a relação institucional entre estas entidades deve manifestar-se numa corresponsabilização neste como noutros processos de cariz educativo-cultural), deveria, repito, proceder à planificação de acções - em que a componente tempo/calendarização é fundamental - e enviar esse plano para as Escolas no início do ano lectivo. Se assim fosse feito, poderiam os professores, também eles, planificar melhor as suas actividades, **calendarizando** com mais rigor e certeza a

distribuição de programas, avaliações e outras tarefas que lhes cabem, sabendo "à priori" que não estariam sujeitos - como ainda andam à interrupção intempestiva das suas actividades com o anúncio de última hora de alguma acção esporádica de Formação que se dignaram conceder-lhes, obrigando-os a reformularem a sua própria planificação. A solução apontada é bem simples (embora requerendo trabalho e competência) para um governo com uma linha política conducente, de facto, ao pleno desenvolvimento da Região, o que não se adequa ao Governo PSD que ainda temos, o que continuaremos a demonstrar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Chamo agora a atenção de V. Exas. para o problema das construções escolares. No que respeita às instalações dos ensinos básico e secundário há escolas que faltam - cuja promessa de construção se repete nos planos dos sucessivos Governos Regionais -, enquanto nalgumas existentes se verifica uma preocupante situação de rotura iminente. Neste grupo se inclui a Escola Secundária da Horta onde já neste ano lectivo, prestes a terminar, se teve de recorrer ao sótão para aí serem montados os audio-visuais e se desmantelou o pequeno Museu para nessa sala se instalarem, em condições mínimas, os computadores ao serviço da disciplina de Informática. (Como coroa de glória, o Sr. Secretário da Educação e Cultura, ainda na última sessão, argumentava à intervenção do meu camarada Francisco de Sousa que se está a proceder ao fornecimento às escolas de mais material de informática para assim as dotar de um completo equipamento, nomeadamente, nesta Escola Secundária da Horta).

No entanto, esta Escola poderia ter hoje aumentadas as suas instalações se a Secretaria da Educação e Cultura, em consonância com a da Habitação e obras Públicas, tivesse atendido ao projecto de construção de seis salas de aula acrescidas, nos três pisos, ao corpo do edifício principal, projecto este devidamente orçamentado em cerca de 60 mil contos e que foi enviado pelo respectivo Conselho Directivo, ouvido o Conselho Pedagógico, àquela Secretaria, no início deste ano lectivo. Em vez desta solução, perfeitamente viável, de breve concretização e que colmataria, a médio prazo, a carência de salas de aula nesta Escola, aponta a Secretaria da tutela para a instalação de umas "barraquinhas" pré-fabricadas, decerto para fazerem parilha com as que, desde há anos, foram implantadas na Escola Preparatória, iludindo-se, uma vez

mais, professores, pais e alunos, ao remeter-se para as "calendas gregas" a construção de um novo edifício escolar. A urgência de novas instalações está patente, para além do que referi, ainda no facto de haver disciplinas cujo horário curricular tem vindo a ser reduzido, nos últimos anos, de modo a disponibilizar ao máximo todas as salas. E praza aos céus a falta de professores! Se os horários estivessem totalmente preenchidos a única hipótese era a de reduzir mais algumas disciplinas a metade dos tempos lectivos curriculares. Só a título de exemplo, devo dizer que na Escola Secundária da Horta há cerca de oito turmas sem professores em três disciplinas - a duas horas lectivas por semana, isto corresponderia a mais 48 horas de utilização das salas de aula. Onde poderiam tê-las? São contas destas, tão simples, que quem manda, presentemente, não sabe fazer... O funcionamento desta Escola em regime de desdobramento, solução adoptada, em alguns casos, para obviar à falta de instalações, não é também possível no Faial, dada a deficiente cobertura em termos de transportes, outro aspecto que nunca mereceu a atenção devida dos responsáveis pela Educação: há jovens que saem de casa às 7,30 horas da manhã e só podem regressar quase à mesma hora da tarde.

Sobre a ainda hipotética construção de uma nova escola para o ensino dos segundo e terceiro ciclos ou para o secundário desta ilha, não posso deixar de contar, para que fique registado, o episódio caricato de uma reunião, efectuada há cerca de quatro anos nesta cidade, convocada pelo então Secretário da Educação e Cultura e que envolveu os Conselhos Directivos das Escolas Secundária e Preparatória da Horta, para se definir a tipologia do edifício a construir. Decorria ainda a troca de pontos de vista entre os participantes quando, inopinadamente, esse Senhor Secretário desenrola à sua frente uma folha com o desenho do projecto e lhes apresenta o arquitecto autor do mesmo. Escusado será tentar adivinhar o estado de espírito em que ficaram os presentes, ignorantes da "caixinha de surpresas" desse tal Senhor Secretário. Resta acrescentar que esse projecto foi posteriormente rejeitado pelo próprio Governo, mais um entre tantos outros representando milhares de contos desperdiçados.

Em matéria de política educativa referente, particularmente, ao Faial, não posso deixar de mencionar também o desrespeito (talvez devesse utilizar expressão mais forte e merecida) com que têm sido tratadas as pessoas que se constituíram em Comissão para

implementar e desenvolver, na Horta, o polo do Centro Integrado de Formação de Professores, algumas das quais, pelo seu empenho e interesse voltado apenas para o progresso desta Ilha, pelas atitudes coerentes e consentâneas com a sua actuação presente, demonstradas ao longo da sua carreira profissional, devem merecer das entidades envolvidas a consideração a que têm direito. Das promessas que lhes fizeram, vai para dois anos, das expectativas que então lhes criaram, e, através deles, aos habitantes destas paragens, pouco ou nada se sabe. Deve-se esperar, também neste caso, como é costume dos governos PSD, pela política do facto consumado?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A arrogância deste Governo Regional, aliada à incúria com que (não) trata dos problemas das populações, manifesta-se também no modo como se posiciona face à acção fiscalizadora desta Assembleia que, de diversas maneiras, a pode e deve executar.

Sendo o requerimento, uma das formas de fiscalização da acção governativa para se pedirem esclarecimentos ou informações que, normalmente, se encontram no segredo dos serviços internos das Secretarias Regionais, ao alcance de apenas alguns eleitos, as respostas (quando são dadas - dos cerca de 280 requerimentos apresentados, nesta legislatura, pelos Deputados do Partido Socialista, apenas metade tiveram resposta!), as respostas, dizia eu, revelam, muito frequentemente, a má gestão e até o desconhecimento que o Governo tem das suas próprias acções. O exemplo que dou, a seguir, basta para o confirmar.

Em 27 de Novembro do 1990, apresentei, em requerimento, algumas perguntas ao Governo sobre a aquisição de edifícios para a instalação da biblioteca e arquivo da Horta, reportando-me ao relatório de execução financeira de 1988 que referia a "Aquisição de prédio para biblioteca e arquivo da Horta", no valor de 9.092.800 contos, ao conhecimento da compra recente da chamada "Casa Walter Bensaúde". A resposta, dada pela SREC, assenta em três pontos fundamentais:

1º - em 1988, a SREC encomenda um projecto para um edifício que ainda não tinha sido adquirido;

2º - em 1991, a SREC toma conhecimento da aquisição recente da "Casa Walter Bensaúde";

3º - A SREC desconhece a aquisição de outro edifício, para o mesmo efeito, mencionando num Relatório de Execução do Governo

de que faz parte.

Em conclusão: os departamentos governamentais funcionam à revelia uns dos outros, mostra evidente da falta de coerência e de entendimento na definição de uma linha condutora de actuação política. Esta descoordenação origina, como ficou demonstrado, mais desperdício dos dinheiros públicos cuja contabilização nunca é dada a conhecer com clareza.

A resposta a esse requerimento não me elucidou: ainda hoje estou para saber que prédio foi adquirido, em 1988, por 9 mil e tal contos. E quanto à "Casa Walter Bensaúde", lá está, fechada, continuando a degradar-se.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

"Por alguma razão, com todo o respeito, podemos afirmar, sem receio, que a seguir às Festas Religiosas, os Encerramentos da Educação Permanente constituem as 2ªs. maiores manifestações de alegria e regozijo por parte das nossas populações (...)" - citei.

Vou finalizar, como comecei, com a transcrição acima de uma afirmação da responsabilidade da SREC, na resposta a outra das minhas perguntas.

Aproveito, nesta ocasião, para relembrar alguns números respeitantes aos Cursos de Educação Permanente, em Santa Maria, conforme o Relatório da Comissão de Juventude e Formação:

1º e 2º ciclos - 163 participantes

Tricô e Corte e Costura - 970 participantes

Aquela frase remete, imediatamente, a nossa imaginação para a representação da realidade de um país terceiro-mundista da América do Sul, onde as festas constituem a transubstanciação de um viver quotidiano amargo, triste, sem horizontes.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

A Oradora: O povo açoriano não merece esta comparação. A Educação Permanente deve representar muito mais do que uma mera manifestação de regozijo no final dos cursos. Numa Região onde, para muita gente, passar uma hora a ler significa perda de tempo, a Educação Permanente tem que tomar outras características.

Neste final do Século XX é urgente repensar a Educação e a Cultura.

(Aparte inaudível dum deputado da bancada do PSD)

A Oradora: É preciso saber que a Cultura de um Povo não pode limitar-se à curta visão de horizontes próximos.

É preciso saber que há uma profunda liga-

ção entre todos os conhecimentos e entre povos e nações.

Este Governo tem demonstrado ignorar estes saberes ao promover a mediocridade e o populismo.

É urgente mudá-lo.

Disse.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A oposição não estava habituada a que, em matéria de educação, se assumissem as posições que, ultimamente se vêm tomando. Não há ausência de programação: como aqui já foi afirmado por mim, mais do que uma vez, há o ir ao encontro das solicitações que nos são apresentadas.

Quanto à creditação das acções, esquece a Sra. Deputada que, neste momento, ainda não há legislação que diga como é que isso se vai fazer. Tudo o que se está a fazer e de tudo o que se fez, é passado um certificado de presença, sem que haja - e sabe perfeitamente que é assim - definido, por parte do Ministério da Educação, em que condições e quais os moldes em que essas acções podem ou não, ser creditadas. Logo, é prematuro estarmo-nos a preocupar com algo que ainda nem está legislado. Devemos ter preocupação, sim, em certificar a presença, a vontade das pessoas em progredir, em dizer sim às solicitações que lhes são recebidas. Não, a esse medo de ficar para trás, porque não está a esta ou aquela acção, que até nem se sabe se vai ser ou não, ou se seria contada, entre as tais creditáveis.

Existe, ao contrário do que se fazia noutras alturas, articulação (funcional) entre a Direcção Regional dos Assuntos Culturais e a Direcção Regional de Orientação Pedagógica. Eu acho que deixei bem claro na minha resposta, como é que isso funciona e se antes se fazia um determinado tipo de actividades culturais nas escolas, elas não tinham o cariz, nem o cunho de que elas, permanentemente, agora, se revestem, nessa perspectiva articulada.

Quanto a corresponsabilização SREC/CIFOP, neste momento, cada um faz efectivamente, aquilo que está ao seu alcance, ou seja, o CIFOP incumbe-se da formação inicial integrada e em serviço, porque não tem recursos para poder avançar para mais - fazemos, esporadicamente, uma ou outra acção

no campo da formação contínua - e incumbe à Direcção Regional de Orientação Pedagógica, responder àquilo que lhe é pedido pelas escolas, pelas delegações e direcções escolares.

Há acções que surgem, sempre surgiram e vão continuar a surgir, à última da hora. E dessas, o que seria lamentável, em relação à SREC, era se se deixasse passar a oportunidade, sem tentar fazer com que os nossos docentes delas beneficiem. Mesmo até ao último dia, sempre que surge qualquer oferta, por parte duma universidade, duma escola superior de educação ou dum ministério, nós fazemos tudo o que está ao nosso alcance, para que os nossos docentes, possam, efectivamente tirar partido ou proveito dessas oportunidades. Não podemos ser acusados de deixar passar à margem situações deste tipo.

Presidente: Sr. Secretário eu pedia-lhe que terminasse. Certamente, este diálogo vai continuar e o Sr. Secretário vai ter mais tempo para expor.

Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

V. Exa., nas suas palavras, limitou-se a repetir coisas que tem repetido de há uns tempos a esta parte. Só há uma coisa nova, é que o assumir das posições - segundo o Sr. Secretário - agora é diferente. Isso é uma crítica implícita aos Secretários anteriores.

Sobre o não haver legislação, ou estar-se à espera de legislação para se fazer alguma coisa, devo dizer-lhe que a Região tem autonomia suficiente para tomar determinadas atitudes. E o Sr. Secretário quando me fala em acções esporádicas que não são de perder, evidentemente - e há uma flexibilização em qualquer tipo de programação a que se tem que atender - isso não implica o não fazer-se (a Secretaria) uma planificação atempada, uma sugestão de acções para um ano lectivo. As outras que, esporadicamente poderão vir a ser apresentadas, isso são as tais esporádicas que implicam a flexibilização da programação. Mas o Sr. Secretário deveria ter contactos prévios - a Secretaria, os serviços competentes - para estabelecer a programação. O Sr. Secretário sabe perfeitamente - já foi professor - que aos professores é exigida uma programação mínima, porque senão, passam-se os dias, surgem outras coisas e não se cumprem programas e não se cumprem tarefas e não se podem ter avaliações feitas, dentro do calendário que lhes

é imposto.

O Sr. Secretário sabe que nestas coisas da educação, como noutras mas, sobretudo, na educação, que é a base de desenvolvimento dum país, isto tem que ser programado, tem que ser definido. Se o Sr. Secretário tem projectos pensados para serem feitos e executados num ano, tem que escalonar esses projectos ao longo dos 12 meses. Se deixa perder 6 meses desse ano, nos outros 6 meses, provavelmente não poderá satisfazer-se os projectos que tinha em mente.

Portanto, tudo aquilo que eu afirmei corresponde àquilo que não se faz, que a Secretaria não tem feito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada Lisete Silveira:

O facto de eu repisar determinadas afirmações que tenho feito aqui nos últimos tempos, é apenas pelo facto de os Srs. estarem, constantemente, a colocar a questão de novo, como se não percebessem a mensagem que vos é transmitida. E acho que vos é transmitida de forma clara, em português e com todos os indicativos e com todos os detalhes que são necessários e que vão ao encontro das questões que nos colocam.

A Autonomia dá-nos, efectivamente, direito a inovar e a, de modo próprio, produzir, nomeadamente, determinada legislação. Nós temos-lo feito em relação a determinadas matérias. Naquelas em que estão em causa direitos e regalias fundamentais dos nossos docentes, será condição indispensável que nós não nos precipitemos - isto sob o nosso ponto de vista - para não criarmos situações que, ou prejudiquem ou sobrevalorizem, a situação daqueles que trabalham na Região. Há necessidade, nesse aspecto, de uma articulação com o todo nacional e esse é um dos pontos em que nós não temos intenção de nos adiantarmos a algo que pode ter efeitos contraproducentes, tanto para um lado como para o outro, das duas vertentes aqui enunciadas.

Nós temos-nos preocupado com o alargamento das nossas construções escolares e com a criação de condições, para que tenhamos até ao fim deste Plano, aquelas condições mínimas que permitam até à efectivação no próximo Plano das construções de raiz que estão em falta, da execução do processo educativo.

Não fica para as "calendas gregas" o problema da Escola Secundária da Horta. A Sra. Deputada esquece que isso só está no Plano para o próximo ano! E nós ainda não estamos

em 1992. Que eu saiba, estamos em 1991 e só em 1992 é que vem no Plano, o projecto e os terrenos da Escola Secundária da Horta.

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Francisco Sousa)

O Orador: Nós já tivemos contactos ao longo dos últimos meses com quem de direito, sobre essa matéria, e parece-nos que ficou claro, em relação à Secretaria da tutela e em relação à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, que é uma atitude, mais ou menos consensual por parte da escola, que se arranque o mais rápido possível, com o processo de aquisição de terrenos e com a feitura duma nova escola, do que passar por uma ampliação que, na opinião dos muitos responsáveis, que estão envolvidos no processo não têm aquela premência que outros lhe querem imprimir. Nós não vamos gastar dinheiro em algo que pode ser, perfeitamente evitável, porque com reformulações, nomeadamente quanto à forma como é preparado e conduzido o ano lectivo, ainda se consegue fazer funcionar as coisas de outra forma. É esta a opinião de quem está no terreno, de quem está na escola, de quem está à frente dos destinos da escola. E são essas pessoas que nós temos que ouvir, quando estamos a planear e a intervir em coisas tão sérias como esta que envolvem centenas de milhares de contos. Não, a precipitações.

Vamos avançar, sim, mas com aquele rigor e aquelas cautelas que são necessárias para não se fazerem disparates.

Não existe nenhum desrespeito pelo grupo dinamizador, do CIFOP na Horta.

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

Presidente: Sr. Secretário pedia-lhe que terminasse porque está a esgotar o seu tempo.

Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

V. Exa. "andou às voltas" e não concretizou nada, realmente. Porque não se pode estar à espera, indefinidamente, que outros nos dêem alguma coisa. Nós podemos avançar. E as acções de formação, se bem que esteja em primeiro plano a creditação dos professores, não chegam por si só.

O Sr. Secretário sabe que há muitos professores sem habilitação ou com habilitações mínimas que - esses sobretudo - precisam de acções de formação!

O Sr. Secretário não está a lembrar-se desses.

Eu lembrei a creditação necessária para a progressão na carreira, mas há esses casos também. Nós precisamos de professores competentes, científica e pedagogicamente. E não lhes tem sido dada a formação necessária. Não se pode estar à espera dos outros, Sr. Secretário!

Nós temos que avançar! Temos os nossos problemas específicos.

Acerca da Escola da Horta, Sr. Secretário, eu não sei. Pode ser que para o ano, em vez de professores para 3 cadeiras, esperemos que não haja professores de 6 disciplinas da Escola Secundária da Horta. Porque senão, os alunos em vez de terem 4 horas de matemática semanais, vão ter 2; em vez de terem 5 horas de informática, hão-de ter 3 e assim sucessivamente. E depois vamos comparar o rendimento dos nossos alunos com os dos outros. E essas 6 salas que eu refiro aqui e cujo projecto o Sr. Secretário tem, levaria 3 a 4 meses para uma construtora eficiente realizar. Nesta altura já poderia estar o edifício aumentado.

Eu continuo a dizer que o Sr. Secretário quer confundir a nuvem com Juno. Não pode ser assim, Sr. Secretário! A educação é muito importante! Estamos a desprezar o maior valor que temos na Região, que são as crianças.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Sr. Deputados, Sra. Deputada Lisete Silveira:

E evidente que, mais importante do que a creditação dos professores é, efectivamente, a sua progressão na carreira e ficarem dotados de meios para poderem ensinar mais e melhor. Mas também lembro que, nestes últimos tempos o que tem havido, e até por parte das próprias associações representativas dos docentes (os sindicatos) tem havido, dizia eu, uma preocupação exagerada em multiplicar acções, em horários escolares dos alunos e isso em nítido prejuízo dos alunos, que ficam sem aulas - como aconteceu esta semana - e ficam em casa, e há um acorrer exagerado de docentes que, muitos deles, vão lá preocupados não tanto com aquilo que vão aprender (digamos a verdade) para depois multiplicar, mas mais preocupados em não ficar atrás deste ou daquele que já fez isto ou aquilo. Estamos, sim, mais preocupados em somar acções e não em ir buscar aquilo que elas lhes possam trazer de proveitoso.

Deputado Francisco Sousa (PS): Eu tam-

bém digo isso!

O Orador: Nós estamos a avançar e não é em vão que os nossos alunos, nessas condições que a Sra. Deputada aqui apresenta como catastróficas, elas não são assim tão más porque se o fossem, os nossos alunos quando confrontados com outros, doutras escolas e doutras regiões...

Deputada Lisete Silveira: Os nossos é que são bons!

O Orador: ...o mérito não está só nos professores, Sra. Deputada. O mérito também passa pelos alunos, pelos pais, pelos encarregados de educação, enfim, por todos os outros intervenientes no processo educativo. Não se esqueça deles, porque a escola é algo mais complexo.

Os nossos alunos continuam a ganhar olimpíadas de física, matemática, de química; continuam a ficar em 1^{os} lugares; continuam a conquistar lugares para irem a concursos como a "Europália". Isto não se conseguia se, efectivamente a qualidade de ensino nesta Região fosse tão má.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas do PSD e do Governo)

O Orador: Eu estava a dizer à Sra. Deputada que não há desrespeito em relação ao polo da Horta, ao grupo dinamizador da Horta, porque todos os contactos e as reuniões que têm sido pedidas, nomeadamente com o responsável da tutela - com a minha pessoa - têm sido tidos. E eu tenho apresentado alternativas. Nos contactos que tive com esses membros desse grupo, apresentei alternativas àquilo que tem sido veiculado, nomeadamente, apresentei algo que se prende com cursos na área de turismo, cursos na área da formação musical, perspectivas que eu veiculei para a comunicação social.

Biblioteca e arquivo público da Horta, não estão esquecidos. O edifício foi, efectivamente adquirido. Neste momento, com a intervenção que tivemos aqui na Horta, ao colocarmos o ensino especial no ex-edifício do SLAT, e o Conservatório da Horta na antiga instalação da Secretaria Regional do Turismo e Ambiente, temos o edifício com um projecto a ser reformulado - não é preciso pôr lá o ensino especial nem o Conservatório da Horta - e esse projecto está quase pronto para termos a funcionar lá, em condições de que nos podemos todos orgulhar, no que diz respeito à Biblioteca e Arquivo e à Casa de Cultura da Horta, num espaço dinamizado, de forma condigna e de ir ao encontro daquilo

que existe aqui, que é o valor patrimonial muito grande de que todos nos devemos orgulhar e que urge preservar. Não está esquecido. Está-se a dar o devido seguimento ou tomar medidas intermédias e elas também estão aí: a Horta tem o seu conservatório, que é o conservatório mais bem equipado da Região e que tem o corpo docente melhor habilitado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Lisete Silveira.

Deputada Lisete Silveira (PS): Eu queria apenas dizer que o Sr. Secretário, para se justificar, ou menospreza as intenções dos professores, que frequentam acções de formação, ou os põe nos píncaros, em relação a determinadas actividades.

E só isso. Tenho dito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sra. Deputada:

A Senhora é tão professora quanto eu, e sabe bem o que é que anima, infelizmente, alguns dos nossos colegas. Aliás, todas as pessoas aqui nesta Casa sabem o que é que se passa e portanto, não é mentira nenhuma dizer e digo-o em qualquer parte - o que disse aqui. Digo-o, confronto e afronto as pessoas que queiram refutar a verdade daquilo que eu disse.

E quanto a educação de adultos, eu acho que a Sra. Deputada tem que aprender um bocado, porque educação de adultos, não passa só por fazer alfabetização. Não passa só por isso. A Sra. Deputada esquece-se que há que combater analfabetismo regressivo. Esquece-se que há que dignificar o "saber fazer". Esquece-se que nessas acções sócio-culturais, nós estamos a promover a nossa população. Nós estamos a dignificar os seus "saber fazeres". Nós estamos a fazer chegar aqueles conhecimentos mínimos que lhes permitem uma outra atitude perante a vida, um outro posicionamento, uma forma vertical de enfrentar a vida do dia a dia, com mais respeito por si próprios. Desrespeitar esta intervenção que é importante, é não perceber muito de educação de adultos - permita-me.

(Risos da bancada do PSD)

E quanto a educação do 1º e 2º ciclos do Básico, eu faço-lhe só notar que nos últimos anos a esta parte, o número de acções de 1º e 2º ciclo, ultrapassa as acções sócio-profissionais. Efectivamente, em anos anteriores era o contrário. Mas veja-se os números, veja-se os mapas que estão em terreno e veja-se no todo que é a Região, qual é a percenta-

gem maior.

É muito maior o número de acções a nível de alfabetização, 1º e 2º ciclo, do que as sócio-profissionais. Sócio-profissionais que não abdicamos, porque elas continuam a ser importantes e têm constituído a forma de ganhar pão de muitas das nossas gentes. Os seus cursos de corte e costura, de bordados, de culinária, de inglês...

(Apartes inaudíveis da Deputada Lisete Silveira)

O Orador: É verdade Sra. Deputada! Têm dado um contributo muito importante.

(Aplausos das Bancadas do PSD e do Governo)

Presidente: Srs. Deputados suponho que podemos voltar então, às nossas inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Simas.

Deputado José Carlos Simas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD, então PPD, foi constituído a 12 de Maio de 1974, no contexto revolucionário da época, como uma instituição aglutinadora de esperança e de bom senso.

O movimento orientado por princípios marxistas e comunistas transformou, com rapidez, os ideais de Abril, tendo o PSD, desde cedo, corporizado uma postura construtiva, servindo de contra ponto a todo o tipo de excessos e reafirmando os valores da democracia e do pluralismo político.

(Aparte inaudível do Deputado Albano Pimentel)

O Orador: Há qualquer coisa para desconfiar. O Sr. Deputado diz, muito bem, portanto há qualquer coisa e eu já fico desconfiado.

(Risos da Câmara)

Há medida que as instituições políticas e a constituição evoluíam ou consagravam um modelo de sociedade socialista e burocrática, o PSD tornou-se desde logo um órgão difusor de modernidade, um veículo de novas ideias que faziam sucesso nas sociedades europeias.

Desde logo se constatou, que fortes responsabilidades estariam destinadas a este recém formado partido.

Passaram-se 17 anos e muita coisa mudou. a experiência Social Democrata na Região e no País em geral foi positiva. Transformou-se o modo de vida das populações, aproximámo-nos mais uns dos outros, até então praticamente desconhecidos, numa palavra, criaram-se condições para se poder viver com dignidade na nossa Terra.

Hoje, novos desafios se levantam, e o

PSD, não renegando os velhos, mas sempre nobres valores de humanismo, da solidariedade e culto pela liberdade e pela democracia, saberá encontrar os caminhos mais apropriados para dar respostas concretas aos novos desafios que se nos apresentam.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Cada vez mais entendo ser necessário reflectir e, promover o debate de ideias, não numa linha teórica e tecnocrática, mas sim numa base séria e simples sobre o mundo que nos rodeia, retirando dele as lições do que vai acontecendo.

Um dos aspectos que estamos a assistir que, merece alguma reflexão e do qual se devem retirar lições de grande significado, é o falhanço do socialismo.

Deputado Fernando Fonte (PS): O falhanço de quê?!

O Orador: Do socialismo, repito.

A aplicação prática do ideário socialista, atingiu hoje completo desprestígio.

Deputado Albano Pimentel (PS): A caneta não está boa!

O Orador: O descrédito é total, quer na área política, quer na opinião pública em geral, e até como suposta forma de passagem do subdesenvolvimento à industrialização - o socialismo falhou redondamente dado que, quer onde tivesse sido implementado, os seus frutos geraram a miséria económica e social, a limitação das liberdades.

O socialismo apenas trouxe a opressão e o subdesenvolvimento, e por isso mesmo repudiado pelas populações que hoje travam a aliciante luta pela democratização nos seus países.

Isto é conhecido de todos nós, e é por isso que os que ainda se reclamam dessa área ideológica se vêm obrigados a ensaiar outras vias.

Porém, e na ausência de qualquer ideia nova, apenas se limitam a copiar soluções alheias.

Assim, nada mais resta aos defensores do socialismo quando chegam ao poder, do que seguir as políticas e os programas de outros e, como carecem de convicção e coerência, fazem-no em regra, mal.

Por maiores e hábeis que sejam os jogos de palavras, tornou-se já evidente que o socialismo é, em todas as suas versões, um projecto obsoleto e, conseqüentemente, bloqueado.

E uma ideia do passado, cujo descrédito é total, e por isso, sem poder de mobilização.

O projecto reformista que o PSD representa, assenta na liberdade política e económica, no respeito pelos direitos do

Homem, na justiça social e nas virtudes do mercado, vectores essenciais para nos conduzir à modernidade e, por isso, não é de admirar que para ele se voltem todos os desiludidos pelas experiências colectivistas.

O PSD repudia todas as versões do socialismo, e com idêntico vigor repudia o conservadorismo, indiferente aos deveres da solidariedade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tive há dias oportunidade de ler a encíclica de Sua Santidade João Paulo II "Centessimus Annus" da qual pode tirar-se muitos ensinamentos.

(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)

O Orador: Se calhar V. Exa. nunca o leu. Não foi preciso ir para a universidade para ler as palavras do livro.

Deputado Carlos César (PS): Eu também não!

O Orador: Desde logo e, passo a citar, uma frase da referida encíclica "o livre mercado parece ser o instrumento mais eficaz para dinamizar recursos e corresponder eficazmente às necessidades" porém "existem numerosas carências humanas sem acesso ao mercado. É estrito dever de justiça e verdade impedir que as necessidades fundamentais permaneçam insatisfeitas".

Não as podemos ignorar. De facto e continuando a citar a dita encíclica, sabemos existirem ainda "necessidades colectivas e qualitativas que não podem ser satisfeitas através dos mecanismos do mercado. Existem exigências humanas importantes que escapam à sua lógica, há bens que, devido à sua natureza, não se podem nem devem vender e comprar."

A solidariedade social foi e é uma das nossas preocupações, todavia, não podemos fazer dela um pretexto para a estatização da sociedade e para a redução dos cidadãos a um estatuto de minoridade.

Mais uma vez nesta matéria, a palavra de Sua Santidade é oportuna, quando salienta que "ao intervir directamente, o Estado assistencial provoca a perda de energias humanas e o aumento exagerado do sector estatal, dominado mais por lógicas burocráticas do que pela preocupação de servir os utentes."

Lutar pela justiça social e pela igualdade de oportunidade é nosso dever, mas recusamos igualitarismos aniquiladores da liberdade e do direito à diferença.

Para o Partido Social Democrata, a liberdade é prioritária, mas não ficamos indiferentes às condições de exercício real dessa liber-

dade - condições económicas, sociais e culturais.

O Estado não pode ser encarado como um mal necessário, outrossim como um instrumento que na sua esfera própria, pode e deve ajudar a realização de cada homem, com base na sua eminente dignidade.

Impõe-se pois, promover a liberdade humana e o progresso integral do homem de que o Santo Padre fala na sua encíclica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O futuro reside na aposta, nas virtualidades da democracia pluralista, sempre susceptível de ser aperfeiçoada através da vontade dos cidadãos e no enpenhamento na economia de mercado, corrigindo sempre que necessário as suas limitações pela intervenção equilibrada do Estado.

O PSD não é um partido dogmático, não nos regemos por ideologias anquilosadas. Estamos abertos à vida e à sua permanente evolução, sabendo encontrar pragmaticamente os métodos adequados para aplicar os nossos princípios e os nossos valores ético-políticos a cada situação concreta que se nos depare.

Terminaria citando uma vez mais...

Deputado Carlos César (PS): O Papa!

O Orador: ...a encíclica "Centessimus Annus".

(Aparte inaudível do Sr. Deputado Hélio Pombo)

O Orador: Diga, diga?

Deputado Hélio Pombo (PS): Da próxima vez quando vier intervir, traga a sotaina preta com faixa laranja.

(Risos da bandada do PS)

O Orador: Olhe a cara de papagaio não lhe ficava nada mal.

(Risos da Câmara)

"Por isso, torna-se necessário, esforçarmo-nos por construir estilos de vida, nos quais a busca do verdadeiro, do belo e do bom e a comunhão com os outros homens, em ordem ao crescimento comum, sejam elementos que determinam as opções."

Acrescentaria, clarificando: as nossas opções.

Obrigado.

(Aplausos das bancadas PSD e Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado António Oliveira Rodrigues.

Deputado António Oliveira Rodrigues (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo esta intervenção por citar o Professor Luciano Mota Vieira que, em uma crónica publicada no Açoriano Oriental, foca

um problema que se arrasta há dois anos na bela vila de Água de Pau, na Ilha de S. Miguel.

Passo a citar:

"Com o avanço da Primavera, a temperatura começa a elevar-se, as chuvas tornam-se menos frequentes e menos abundantes e os moradores do Largo de S. Tiago, da Rua da Ribeira e das vizinhanças começam a ser permanentemente incomodados pelos maus cheiros que vêm da Ribeira, onde a corrente de água não é suficiente para arrastar os detritos domésticos"

Fim de citação.

Na verdade, estas palavras reflectem uma realidade que aquela vila não merece e que descredibiliza quem é responsável pelo arrastar desta situação.

Ao meu ilustre amigo, Professor Mota Vieira, apenas faltou destrinçar as responsabilidades a fim de identificar os causadores de tal degradação ambiental.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O assunto que aqui trago a esta Câmara, por demasiado localizado e de âmbito do saneamento básico, poderá, para muitos, ser considerado um problema municipal. Todavia, não o é. Em primeiro lugar por já ser um problema de saúde pública. É ver as crianças que frequentam a Escola Primária, localizada mesmo junto à ribeira, a brincarem com um caudal poluído por tudo o que é detrito.

Em segundo lugar, porque a responsabilidade desta degradada situação cabe inteiramente ao Governo Regional, concretamente à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas.

O projecto de saneamento básico de Água de Pau foi iniciado em Maio de 1990.

Desde então a actual Câmara Municipal do Concelho desenvolveu esforços para em colaboração com a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas resolverem em conjunto o problema da recolha das águas residuais domésticas e pluviais.

No que respeita à Rua da Ribeira, a Câmara cumpriu com as suas responsabilidades, construindo os colectores laterais paralelos ao ramal da Ribeira, para recolha das águas residuais domésticas que antes vertiam para o caudal da Ribeira.

Quanto às águas pluviais e todo o problema do arranjo da Ribeira ficou a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, através do DRIPA, responsável pelo estudo da melhor solução para o saneamento da Ribeira e responsável também pelas obras necessárias a tal saneamento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Dois anos se passaram, a Câmara cumpriu. Fez o saneamento que lhe competia da Rua da Ribeira, o saneamento elevatório da Praça, o saneamento da Rua do Ferreiro e a foça séptica e sumidouro.

Só a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas não cumpriu. Resta saber porquê?

Falta de dinheiro? Não creio.

Incapacidade para a resolução da obra? É pouco provável.

Desleixo? Impensável.

Punição política a uma população que mudou o sentido do seu voto? Muito provável, mas altamente condenável.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A não resolução, por parte deste Governo, de problemas da sua responsabilidade são às centenas, desde Santa Maria ao Corvo, passando obviamente pelas Flores.

A crise no Governo Regional e no Partido que o suporta é evidente e pode ter muitas causas, mas uma delas, das mais importantes e mais sentida pelas populações é sem dúvida a falta de cumprimento dos objectivos programados e a não resolução dos problemas em concreto.

Não vale a pena esconder a crise quando ela é visível para o cidadão comum, quer seja no magno problema dos transportes, passando pelas expectativas da lavoura, até ao pequeno problema, ainda sem resolução, da Rua da Ribeira da Vila de Água de Pau.

Disse.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Regina Cunha.

Deputado Regina Cunha (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Olhando o mundo à volta, quase que nos sentimos penalizados por não termos feito um voto de congratulação por podermos, alegre e pacificamente, festejar o dia da criança na semana passada.

Felizes, pois, as nações em que o chilrear dos pássaros ainda se mistura com o gargalhar sonante da **criança livre**, sementes da nossa esperança e sinais da vivência pela paz.

A natureza ao investir na criança os valores acumulados durante gerações coloca-a no mundo à mercê do ambiente social, económico e cultural que a rodeará.

Hoje as formas de estar de um Universo totalmente diferenciado dos padrões habi-

tuais, atingindo ferozmente a criança, está criando preocupação aos responsáveis da ciência por acreditarem que uma nova caracterização revestirá o comportamento das próximas gerações.

E que ao criar-se uma sensibilização perante as situações de injustiça relativas às nações em causa, conduziu-se o mundo a lutas sangrentas que fizeram chegar até nós as inesquecíveis imagens de crianças esqueléticas, estropiadas, morrendo pela fome e pela angústia da miséria, crianças de armas na mão, de olhar perdido, vivendo em condições sub-humanas, e em climas de constantes confrontos de morte, de pavor e de fuga!

- Que gerações sairão deste mundo de conflitos permanentes?!

- Que infantilidade terão estas crianças?!

A crescente informação destes dramas cria-nos obrigatoriamente ansiedade por algo transcendente e que, estupefactos, temos de aceitar como cenas reais e habituais do Século XX.

Consequentemente isso leva-nos e situar-mo-nos nas realidades actuais que nos rodeiam, comparando esse lado do mundo da dor com aquele que calmamente está do nosso, integrado nos exageros de uma sociedade de mercado de consumo. E somos obrigados conscientemente, a pensar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antigamente prestava-se pouca atenção à criança e só na sequência de uma série de transformações da sociedade, da família e dos costumes, é que se foi desenvolvendo uma maior atenção aos seus problemas.

- Não vou inumerá-los! Todos os sabemos. Nem citar vou os seus direitos.

- Como iria discutir os direitos de alguém que à partida, muitas vezes nem o direito de nascer tem?

Vou, isso sim, é propor uma atenção muito especial a todos nós para que se intensifique a necessidade, cada vez mais premente, de se criar dentro dos sectores da educação uma **cultura de solidariedade**.

A incapacidade das instituições de fornecerem respostas concretas e satisfatórias a essa necessidade crescente de solidariedade social, exige um novo pensar e, por conseguinte uma nova postura.

É nosso dever incutir na criança de hoje, se a amamos, uma diferente filosofia de vida cuja sociedade de consumo, erradamente está criando e é responsável pela formação de uma geração que poderá ser afectada no amanhã da vida pelos falsos conceitos criados.

Novos modelos educativos marcando a

possibilidade de se poder viver com o suficiente e nunca com o **supérfluo** será uma alternativa de alerta e de ajuda à criança, obrigando-a a olhar o seu semelhante e contribuindo com o seu procedimento futuro para que haja menos infelicidade.

E que a fome dos outros deve levar todas as famílias e todos nós a educarem-se no sentido de uma nova ética, capaz de criar as bases de uma sociedade que pense mais nos outros e menos em si.

Esta mudança está a ser exigida por orientadores culturais e novos modelos educativos europeus para que se instale o conceito do "viver com o suficiente" a partir de novos hábitos da criança, a fim de que seja preparada e ajustada às realidades correctas da verdade e da responsabilidade, no seu futuro fazer ver-lhe que mesmo junto de si existem faixas de pobreza e por vezes enclaves infra-humanos precisando de compreensão e ajuda.

- Que a vida não é só de chocalinhos, roupinha de marca, brinquedos caros e um querer mais e mais.

E num parêntesis, fixando-nos nos brinquedos vemos que o seu mundo tem de ser repensado. E nele que o vínculo social das possíveis classes da alta se agarra.

E nele que os espaços bélicos se instalam como sintomas das épocas.

- Não esqueçamos que as crianças dos anos trinta brincavam com soldadinhos de chumbo e enquanto a Alemanha se armava, o carros de assalto em miniatura made in Germany invadia o mercado infantil desse país. Apesar do brinquedo andar muita vez ligado à guerra, parcialmente ele não terá a influência que poderemos pensar.

A criança se não tiver à mão a arma para as suas brincadeiras inventá-la-á a partir de uma simples cana ou varapau - são os genes da autodefesa.

Há é que ter em conta a necessidade moral e política de renunciarmos a alguns privilégios transmitindo à criança esse testemunho.

Só assim desapareceriam as tais barreiras económicas e o espírito comercial das empresas que provocam os contrastes sociais actuais - talvez então entre ricos e pobres se pudesse prever um único futuro! Se nada fizermos poder-se-á, no sentido generalizado, ter um futuro diferente que não seja para ninguém, uma vez que a ponderação do critério se realiza menos frequentemente que a legitimidade do protesto ou a explosão de uma luta justa.

E que viver, é uma aprendizagem difícil e no meio da confusão e preocupação da vida

moderna, já concluímos que o nosso espírito suspira sempre pela simplicidade. Amando a criança temos o dever de lhe legar essa mensagem desde a infância.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No geral é fácil falar a uma criança, penetrando através dos sinais visíveis do seu amor - pelo animalzito que aconchega, pela boneca que embala, pela mãozita que toca, pela lágrima que desliza... - são inúmeras as ocasiões, porque ela é sã e a sua fragilidade dá-nos força.

Será pois obrigação nossa prepará-la para enfrentar as agruras da vida moderna, longe de tanto materialismo, maneira essa de lhe provarmos o quanto a amamos e a respeitamos, mostrando-lhe que o mundo dos pequeninos não é só um, **mas que deveria sê-lo** com a ajuda de nós todos, através do testemunho da solidariedade.

Há crianças à nossa volta desde ontem, sãs e deficientes esperando uma mão amiga que bem poderá ser, hoje, a nossa!

Solidariedade cultural é isso mesmo, um estender de mãos.

Começemos já este projecto!

Valerá a pena, pelo fazer sorrir uma criança infeliz!

Tenho dito.

(Aplausos das bancadas do Governo e PSD)

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Constituição e o Estatuto definem a importância da Assembleia Legislativa Regional, como prevalecte em relação ao Governo Regional.

Essa importância não é formal, mas sim política.

A nós cabe a aprovação ou rejeição do Programa do Governo, a aprovação, com capacidade de alteração da proposta do Governo, do Orçamento Anual; a aprovação do Plano a Médio Prazo; a aprovação de toda a legislação regional, quer sejam os Decretos Legislativos originais resultantes das nossas competências constitucionais, quer sejam os Decretos Legislativos que adoptam leis gerais da República.

Esta competência legislativa, exclusiva da Assembleia, dá-lhe a prevalência constitucional e estatutária que a prática política do PSD, ao longo dos anos procurou diminuir, apagar, formalizar e reduzir a uma expressão minguada e inaceitável.

É ocasião de recordar que o PCP/Açores,

nas duas ante-propostas de Lei de Revisão do Estatuto que apresentou, em 85 e 89, dava grande atenção à criação de regras de funcionamento desta Assembleia compatíveis com as suas funções e o seu papel.

A maioria absoluta do PSD, no entanto, manteve uma prática e regras que são, mesmo que se diga o contrário, limitativas do papel deste órgão.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ao vir hoje aqui, em nome do PCP/Açores, colocar questões relacionadas com o funcionamento desta Assembleia estou a abordar um conjunto de temas da maior actualidade e importância.

Nós, nesta legislatura, funcionamos com um regime de tempo que só seria aceitável se não dispusessemos de tempo, o que não é verdadeiro.

Nas anteriores Legislaturas o Governo, com o seu Presidente, acompanhava os trabalhos parlamentares de muito perto.

Nesta 4ª Legislatura, a praxe criada, de apenas estar presente um único ou poucos Secretários e o Presidente do Governo comparecer espaçadamente, leva à conclusão legítima de que quem dirige dá menor importância do que já deu a este Órgão Autónomo.

O facto de ontem mesmo, quando decorriam os trabalhos parlamentares numa situação nova e de maior fragilização do Governo, termos percebido que o Presidente do Governo estava em Ponta Delgada a fazer declarações, aliás imprecisas, sobre esta Assembleia, não pode deixar de ser interpretado como uma atitude política de desvalorizar um órgão que deixou de poder controlar em termos absolutos.

Gostaria de frizar que as afirmações televisivas do Sr. Presidente do Governo, no que respeita, aos sentidos de voto nesta Assembleia constituem apenas uma fraca meia verdade.

O PSD, quando tinha maioria absoluta, votou sozinho nesta Legislatura o Programa do Governo, os Orçamentos, o Plano de Médio Prazo, os Planos Anuais.

Ao longo dos anos o PCP votou contra ou absteve-se em relação a muitas propostas do Governo, especialmente todas aquelas que são definidoras das grandes orientações, que têm sido, na nossa opinião mal estabelecidas.

Quando falou nas unanimidades, o Sr. Presidente não disse que a maior parte desses casos respeitam a adaptações de leis nacionais em vigor. O Sr. Presidente quis sim insinuar que aqui dentro está tudo de acordo,

ou seja, que ninguém tem ideias diferentes das poucas e más ideias governamentais.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: O Sr. Presidente não só sabe que isso não é verdade, como sabe que tais insinuações, associadas ao facto de hoje não dispôr da maioria absoluta, apenas tem como efeito a aceleração de uma afirmação legítima e lucida que certamente a maioria dos deputados não deixará de fazer.

O PCP/Açores pensa que o Governo e a direcção do PSD deixaram de ter condições para diminuir este Parlamento.

A este Parlamento, revendo as regras limitativas, fazendo aprovar legislação adequada à situação, recusando propostas incoerentes, cabe a grande responsabilidade de se dignificar, de defender o sistema autónomo e criar condições para que possa vir a existir um poder regional eficaz nas suas políticas e democrático nos seus métodos.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Administração Interna. Peço que tenha em consideração que o PCP não dispõe de mais tempo.

Secretário Regional da Administração Interna (Costa Neves): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou tentar ser, suficientemente claro, para que o Sr. Deputado Paulo Valadão não sinta qualquer necessidade de vir esclarecer o que quer que seja.

Gostaria de dizer que se há alguma coisa que é perfeitamente clara nesta nossa organização político-administrativa/orgãos de Governo próprio, são as competências do Governo e as competências da Assembleia Legislativa Regional.

Não tenho a noção, durante os anos de trabalho na Região desde 1976, que tenham surgido conflitos de competência nítidos, claros, entre aquelas competências que devem caber à Assembleia Legislativa Regional e aquelas que devem caber ao Governo. Portanto, penso que esta relação se tem estabelecido na base do respeito mútuo. É na base do respeito mútuo que se deve continuar a estabelecer. Não vejo qual é o problema do Sr. Deputado Paulo Valadão, do Partido Comunista Português.

O que se entende, é que a Assembleia Legislativa Regional tem as suas competências próprias, tem portanto, a sua vida própria e, obviamente que em determinados momentos em que surgem questões que dizem respeito a todo o Governo e que estão aqui a ser tratadas, todo o Governo está, nomeada-

mente o seu Presidente. Quando não é assim, por uma questão de organização dos trabalhos do Governo, entendeu-se que devia estar aqui um membro do Governo a acompanhar os trabalhos e aqueles membros que tivessem nessa sessão uma qualquer questão a tratar. É isso que se tem feito e penso que isso só revela o entendimento de que, por um lado é perfeitamente clara a competência da Assembleia Legislativa Regional, por outro lado que ela tem vida própria sem que para isso tenha de depender do que quer que seja do Governo e em terceiro lugar, o nosso respeito está claro, quando aqui estamos, quando há algum assunto para tratar de qualquer um dos departamentos e por outro fazemo-nos representar **sempre** durante todos os trabalhos, por um membro do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra para?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se tivesse 10 segundos que fosse, gostaria de responder ao Sr. Secretário Regional.

Presidente: Mas, de facto, esgotou os seus 5 minutos. De forma que não lhe posso dar a palavra neste momento. Terá que ser numa outra ocasião.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Em defesa da honra, nesse caso.

Presidente: Bem, se o Sr. Deputado sentiu a sua honra atingida, enfim estas questões de honra, as sensibilidades são tão pessoais, que eu não queria de forma nenhuma deixar de dar a palavra. Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para defender a sua honra. Pedia-lhe que se restringisse a esse assunto e que justificasse porque é que se sente atingido.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu cingir-me-ei, efectivamente, àquilo que consigna o nosso Regimento, aliás como é meu hábito nesta Assembleia, desde sempre.

Efectivamente, considero que a contradição que o Sr. Secretário procura fazer em relação às minhas afirmações é clara. Nós ainda aqui hoje no período da ordem do dia, vamos ter oportunidade de mostrar, claramente, que aquele Governo Regional procura vir aqui a esta Assembleia mitigar que esta Câmara lhe dê poderes legislativos que este Governo Regional não tem.

Presidente: Sr. Deputado eu pedia-lhe que, dentro do anúncio que fez e que a Mesa aceitou de que se cinge sempre ao Regimento, se cingisse a ele e que guardasse

essa demonstração, como já anunciou, para o período da **Ordem do Dia**.

O Orador: Com certeza, Sr. Presidente.

Portanto, o que eu quero dizer, é que mantenho todas as afirmações que fiz naquela tribuna. Ou seja, de que o Governo Regional tem procurado diminuir as competências desta Casa. Tem governamentalizado esta Assembleia e é lamentável.

Noutra oportunidade, voltaremos ao assunto.

Presidente: Voltamos às nossas inscrições. Tem agora a palavra, o Sr. Deputado Victor Evaristo. O Sr. Deputado tem um tempo máximo de 11 minutos.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção proferida, ontem, nesta Câmara, pelo Senhor Deputado Carlos César não pode passar em claro e, sobre ela, permito-me fazer algumas considerações. Tenho para mim que o Sr. Deputado - com a manifesta acuidade política que lhe reconheço - procurou, de imediato, tirar dividendos da recente decisão que o Sr. Deputado Renato Moura tomou ao abandonar o Grupo Parlamentar do PSD. Não posso deixar de o felicitar pela rapidez com que veio à liça explorar um facto político que, por inédito, neste Parlamento, mereceu tratamento especial dos Órgãos de Comunicação Social e, consequentemente adquiriu relevância muito grande a nível da opinião pública. Mas também não posso deixar de me penalizar pela forma capciosa e pelo conteúdo distorcido da argumentação que utilizou.

Na sua intervenção, Sr. Deputado, distinguu-se clara e intencionalmente, um objectivo definido: - Fazer crer nesta Casa e, através da cobertura noticiosa dos trabalhos à opinião pública, que **o Governo Regional não tem condições para continuar a governar, consequentemente deveria o seu Presidente demitir-se, acarretando a queda do executivo.**

Porém, o objectivo que o Sr. Deputado apontou foi, infelizmente, baseado em argumentação falaciosa. O Sr. Deputado fez-me lembrar aqueles maus alunos de Filosofia que, incapazes de aprender a mecânica dum silogismo procuram a todo o custo e, julgando que enganam o professor, retiram conclusões erradas de premissas que, maliciosamente, introduziram no raciocínio, assim o falseando. Neste particular, não seria dispiciendo que o Sr. Deputado afinasse os seus conhecimentos de lógica com o seu camarada Dionísio de Sousa, fornecendo-lhe em troca um

certo "savoir faire" de que aquele dá, por vezes, mostras de manifesta carência.

(Risos da bancada do PS)

Não leve a mal, Sr. Deputado, este meu conselho.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Não levo, não levo!

O Orador: Aliás, fico, ainda, em dívida consigo, considerando que, na sua intervenção, se permitiu dar ao meu Partido vários conselhos e eu só dei um.

Procurarei pagar-lhe o remanescente da dívida logo que as minhas posses o facultem. Mas vamos ao que importa.

- Apontou o Sr. Deputado, como razão para a queda do executivo a falta de suporte duma maioria parlamentar. Entendo que cometeu o Sr. Deputado Carlos César o seu primeiro equívoco, ou se quiser, criou a primeira premissa falaciosa.

- Se as contas não me falham, ainda tem o PSD, nesta Câmara, um Grupo Parlamentar de 25 deputados, tantos quantos a totalidade da soma dos deputados de toda a oposição.

Por isso não percebo as suas contas... a não ser que o Sr. Deputado Carlos César entenda - e será o seu 2º equívoco - que, pelo facto do Sr. Deputado Renato Moura ter saído, voluntariamente, do Grupo parlamentar do PSD, "ipsis facto", mergulhou imediatamente nos braços da Oposição.

Ora, se bem entendi o Sr. Deputado Renato Moura, na sequência da sua intervenção, não foi isso que ele disse.

Tampouco se poderá retirar tal conclusão das afirmações que o mesmo Senhor Deputado proferiu publicamente.

Ainda, também, acrescento eu, nunca ouvi o Sr. Deputado Renato Moura afirmar que abandonava o PSD, partido que, não é oposição, mas sim Governo.

Consequentemente, Sr. Deputado Carlos César, acho que se precipitou nas contas e se permitiu assumir o papel de procurador, sem mandato.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Mas, também, se equivocou o Sr. Deputado Carlos César quando se permitiu aconselhar o Governo Regional a apresentar um voto de confiança. Este justificar-se-ia nos casos em que o Governo Regional procurasse obter a confiança desta Câmara para assuntos de relevante interesse ou sobre a sua própria actuação, tal como preconiza o artigo 46º do Estatuto.

Não me parece que esteja em causa a actuação do Governo, porquanto recebeu um mandato para 4 anos, tendo aprovados todos

os seus instrumentos, nomeadamente, orçamento e plano. Tão pouco se criou qualquer hiato no executivo que justifique o pedido de confiança nesta Câmara.

Olvidou o Sr. Deputado Carlos César propositadamente decerto - o mecanismo legal que lhe faculta derrubar o Governo, recorrendo à moção de censura.

Não percebo, pois, como tendo este medicamento em casa, se permite o Sr. Deputado apropriar-se de remédio alheio. Já é mania de só querer aquilo que é dos outros, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Carlos César sabe muito bem que engolir o seu "medicamento" - a moção de censura - nem é tão salutar como se pensa, nem os seus hipotéticos doentes são tão irresponsáveis que o tomem de olhos fechados. Por isso aconselhava V. Exa. a morte por eutanásia, ao Governo. Só que o Governo, para além de não ter propensões suicidas, está perfeitamente consciente das responsabilidades que tem e das dificuldades que existem, mas sabe, também, que, apesar disto, entregar ao PS o Governo da Região era consentir numa eutanásia colectiva de açorianos.

Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas PSD e Governo)

O Orador: Não pense, Sr. Deputado, que o PSD tem medo de eleições antecipadas. Não tem, sejam este ano, ou para o ano que vem. Nem o Partido, nem o Governo Regional sofrem de complexos pelo facto de o Senhor aqui vir dizer que perdemos a maioria.

O PSD, pelo contrário, tem mais legitimidade em governar que o seu partido, não só pelo número maior de deputados que tem e mantém mas, ainda, pela diferença, a seu favor, que obteve dos largos milhares de votos nas urnas.

Portanto, Sr. Deputado, nem o PSD, nem o Governo Regional carecem da sua legitimidade para assumir o processo de desenvolvimento autonómico. Teremos, como verá, Sr. Deputado, engenho e arte para continuarmos a governar nos Açores.

Tenho dito.

Vozes do PSD e do Governo: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos das bancadas PSD e Governo).

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para que fim? É que o Partido Socialista esgotou o seu tempo.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, em defesa da honra e da consideração desta bancada.

Presidente: Muito bem. Tem então a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou, o mais brevemente possível, tentar repôr a verdade em alguns aspectos que aqui foram deturpados pela intervenção do Sr. Deputado Victor Evaristo e que justificam por isso, o uso da figura regimental a que tive de recorrer. E para dizer, fundamentalmente, quatro coisas, das quais começo pela seguinte:

O que eu afirmei nesta Câmara, sobre a situação de precaridade de maioria apoiante e da qual este Governo passou a dispor, é indesmentível e sê-lo-á certamente, pela prática em ocasiões em que um deputado já não integrado numa disciplina dum grupo parlamentar - possa de livre consciência entender que deve votar desta ou daquela maneira, sem essa condicionante que é a disciplina parlamentar. Portanto, o apoio de que este Governo passou a dispor é um apoio precário. E foi exactamente nessa base e respeitando aquilo que eu disse, e V. Exa. em segundo, que eu ontem afirmei que a nova situação político-parlamentar exige, sem dúvida, a questão de se saber se o PSD, e não só o seu grupo parlamentar, apoia ou não, a acção deste Governo, visto que o agora deputado independente, passou a esse estatuto, desvinculando-se da política do Governo, mas não da do partido que o suporta.

O Sr. Deputado Renato Moura, em relação ao qual eu não sou, rigorosamente porta-voz em matéria nenhuma e com o qual eu até na minha vida parlamentar mantenho algumas divergências - algumas delas ainda recentes, na comissão que ambos integramos, o Sr. Deputado Renato Moura, dizia eu, é apenas a testemunha de si próprio. Mas o que eu afirmo, é que o Sr. Deputado Renato Moura disse a esta Assembleia e disse a vários órgãos da comunicação social que não subscrevia a política do Governo. E o que está em causa, é saber se este Deputado que ainda é do PSD apoia ou não, politicamente, a política deste Governo!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD).

O Orador: Os Srs. é que têm de lhe perguntar isso, não eu!

O Sr. Deputado Renato Moura tem um conflito com o PSD não tem um negócio com o Partido Socialista!

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado, o Sr. está a defender a sua honra e não a do Sr. Deputado Renato Moura.

O Orador: Para finalizar e mais uma vez, estou ofendido com o Sr. Deputado Victor Evaristo.

(Interjeições de espanto da bancada do PSD)

O Orador: Essa menção do Sr. Deputado à ampla cobertura noticiosa é, forçosamente, um equívoco.

Eu ontem intervi aqui cerca de um quarto de hora e tive 30 modestos segundos de televisão. O Sr. Presidente do Governo nem aqui veio e teve um quarto de hora de televisão.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado Victor Evaristo pede a palavra para que fim?

Deputado Victor Evaristo (PSD): Eu também quero defender a minha honra, se V. Exa. der o consentimento.

Presidente: E porque é preciso esclarecer esta questão regimental.

O Sr. Deputado se quiser dar alguma explicação em relação a eventuais expressões que entenda que possam ter ofendido o Sr. Deputado Carlos César, dou-lhe a palavra para isso.

Se quer usar da palavra para alguma explicação, o Sr. Deputado ainda dispõe de 3 minutos do tempo do PSD.

Deputado Victor Evaristo (PSD): E para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Presidente: Com certeza. Tem então a palavra para um esclarecimento.

Deputado Victor Evaristo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Antes de mais, queria dizer ao Sr. Deputado Carlos César que fiquei espantado quando o Sr. Deputado se levantou em defesa da sua honra, porque eu tinha a minha consciência tranquilíssima que não o tinha ofendido em coisíssima nenhuma. O que aliás, seria absolutamente impróprio da minha pessoa, isto é, ofender o Sr. Deputado ou qualquer dos Srs. Deputados aqui presentes, a não ser que alguma palavra involuntária o pudesse ser, mas não era.

Posto isto, eu também gostaria de dizer que, além de ouvir, li igualmente, a intervenção do Sr. Deputado Carlos César e tenho-a aqui, como deve calcular. Eu não fui fazer nada sem a ler. Obviamente que devo dizer-lhe o seguinte:

O Sr. Deputado procurou agora de uma maneira também um bocadinho habilidosa dizer que não é bem assim, aquilo que já tinha dito ontem e que era ao contrário.

Mas o que é certo é que essa questão da precaridade, também não é tão clara como o Sr. Deputado a pôs aqui e agora. Bastará

que lhe diga para terminar - eles têm-lhe dado muita cobertura Sr. Deputado!

Muito obrigado.

(Risos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados chegámos ao fim do **Período de Antes da Ordem do Dia**. Vamos fazer um intervalo. Peço aos Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão e ao Sr. Deputado Independente que façamos uma pequena reunião na sala das sessões da Mesa da Assembleia.

(Eram 16,35 horas)

Presidente: Srs. Deputados peço a vossa atenção para o reinício dos nossos trabalhos.

(Eram 17,15 horas)

Fui informado pelo Partido Social Democrata que o Sr. Deputado Manuel Valadão é substituído, na sua função de Secretário da Mesa, pelo Sr. Deputado José Maria Bairos.

Passamos ao **Período da Ordem do Dia**. Para o ponto nº 1 tinha dado entrada na Mesa uma proposta alternativa do PSD, mas há um requerimento do PS no sentido de fazer baixar para reapreciação este assunto de novo à Comissão. Eu vou pôr este requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O requerimento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto nº 2, que é uma proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Adaptação à R.A.A. do Decreto-Lei nº 81/91, de 19 de Fevereiro (Regulamento 797/85)".

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para intervir em 1º lugar sobre esta matéria, na generalidade.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu antes de entrar, propriamente no diploma em causa, gostaria de dizer o seguinte, à Assembleia:

Fui hoje informado de que ontem o Sr. Deputado Paulo Valadão se insurgiu contra a minha ausência, quando aqui foi discutido o diploma sobre "Seguro Pecuário". Queria informar o Sr. Deputado que a minha ausência não foi, de forma alguma intencional. Acontece que ontem tive uma série de problemas "anormais" que me impediram de estar na Assembleia ao tempo que eu próprio desejava. E portanto, apresentar-lhe desculpas por esse facto e referir-lhe que não foi intencional a minha ausência desta Câmara, quando se

discutiu o "Seguro Pecuário".

Passando à questão do diploma do Regulamento 797/85, numa forma muito breve, esta proposta legislativa pretende aplicar à Região, o novo diploma que se relaciona com a aplicação no estado membro - que é Portugal - do Regulamento 797/85. É uma situação que eu reputo de relativamente simples e clara. Apenas tem aqui duas situações que me parece importante referir, que é o que está consignado no artigo 2º quando nós propomos que a área de exploração onde se deve situar a habitação rural, pelo menos 1/3 da sua área se situe na freguesia onde reside o jovem agricultor. Também receio que em relação a esta matéria, há uma alteração proposta pelo Grupo Parlamentar do PSD, com a qual eu concordo. Aliás esta é uma matéria que não é de fácil opção. E, por outro lado, em relação ao artigo 4º, relativamente à forma e valor das ajudas, aqui na Região, optamos claramente pelo subsídio e capital e não pela bonificação da taxa de juro. De resto, penso que o diploma não necessita de maiores explicações e adiará para o debate na especialidade, as perguntas que efectivamente, possam surgir sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, também para uma intervenção sobre esta matéria.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A história das relações institucionais entre esta Assembleia Legislativa Regional e aquele Governo - melhor ainda entre as quatro Assembleias Regionais de maioria absoluta PSD e dos quatro Governos Regionais de domínio absoluto de Mota Amaral - é uma continuada e sombria história de atropelos, desrespeito e subversão do regime parlamentar puro e de radical separação de poderes, constitucional e estatutariamente consagrado, para as autonomias regionais.

Para que tenhamos consciência reflexa e plena desta radical separação de poderes entre o legislativo e o executivo, no regime instituído para as autonomias insulares, convém ter presente que "a competência legislativa das assembleias legislativas regionais é uma competência exclusiva ou de reserva absoluta, insusceptível, portanto, de delegação ou de ser objecto de autorizações legislativas aos correspondentes governos regionais" (Jorge Miranda).

Mais ainda. Igualmente, ao contrário do que acontece a nível nacional, as assembleias legislativas regionais detêm, com a mesma

exclusividade e carácter indelegável, uma competência regulamentar única - "a de fazerem os regulamentos de regulamentação das leis dos órgãos de soberania que não reservem para estes o respectivo poder regulamentar" (Jorge Miranda).

Sobre a exclusividade destas competências não pode subsistir qualquer dúvida. O artigo 234º da Constituição é taxativo.

E tal como as assembleias legislativas regionais não podem delegar ou conceder autorizações legislativas aos governos regionais também não podem delegar ou conceder autorizações de regulamentação de leis ou decretos leis sob qualquer forma ou modalidade, directa ou indirecta, tácita ou explícita.

Acrescente-se ainda que este poder regulamentar das assembleias regionais, tem de obedecer aos dois princípios doutrinários e constitucionais dos regulamentos.

Primeiro: Como sublinha o constitucionalista Jorge Miranda "os regulamentos de leis gerais da República elaborados pelas assembleias regionais só podem ser regulamentos de execução".

Segundo: Por assumirem a forma de acto legislativo formal estão submetidos às disposições do artigo 115º, nº 5, da Constituição.

Ou seja, não podem, com eficácia externa, conferir a outro órgão, no caso ao Governo Regional, o poder de interpretar, integrar, modificar, suspender ou revogar qualquer dos seus preceitos, assim como o de alargar ou reduzir o seu âmbito.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tendo tudo isto em conta, passemos à análise dos princípios e sistema, para utilizarmos linguagem regimental, do texto que nos é proposto pelo Governo Regional.

Começemos por trazer à colação circunstâncias que nos parecem particularmente significativas, e particularmente negativas também, acrescentemos desde já.

Ao contrário do que aconteceu com o diploma que, em 87, regulamentava a aplicação em Portugal do 797/85 (o Decreto Lei 79/A/87 de 18 de Fevereiro) que, determinava ele próprio a data da sua aplicação nas regiões autónomas (1 de Novembro de 1986) o Decreto-Lei 81/91 de 18 de fevereiro dispõe, no seu artigo 64º, nº 2, o seguinte: "Nas Regiões Autónomas o presente Decreto-Lei só produz efeitos a partir da data da entrada em vigor do diploma regional necessária à aplicação do presente regime".

Esta circunstância impunha, sem qualquer dúvida, ao Governo Regional, ainda maior presteza, rapidez e eficácia na elaboração

da proposta de regulamentação.

Não foi o que aconteceu.

Como sabemos já, pelo simples facto de o Governo Regional ter deixado decorrer mais de dois meses desde a publicação do diploma nacional para a sua aprovação em Conselho. Mais precisamente, o tempo decorrido entre 18 de Fevereiro e 2 de Maio deste ano.

Se considerarmos ainda que a regulamentação portuguesa já tem atrasos notórios, em relação à regulamentação comunitária. Esta é de Dezembro de 89 e aquela somente de Fevereiro de 91, perceberemos que, para este Governo Regional, a segunda velocidade de uma Europa a 2 velocidades, ainda é demasiado rápida.

Lamentavelmente, tal atitude vem confirmar a tradição deste Governo em relação ao Regulamento 797 da CEE. Já em 86/87, os Açores foram a última Região do País a poder beneficiar do 797/85 com enormes prejuízos para os agricultores açorianos.

Mas há mais.

O Decreto-Lei de 87, foi visto e aprovado em Conselho de Ministros em 5 de Fevereiro, promulgado pelo Presidente da República em 14 de Fevereiro, referendado pelo Primeiro Ministro em 18 de Fevereiro, e nesta mesma data publicado no Diário da República.

A proximidade destas datas, em 87, talvez até explicasse, embora não justificasse, o facto de a legislação regional de adaptação ter sido aprovada nesta Assembleia em Maio de 87, embora com pretensos efeitos retroactivos a 1 de Janeiro. Assim, teoricamente pelo menos, o atraso regional foi reduzido a 2 meses, em relação à data prevista pelo diploma nacional, que era Novembro de 86.

No caso presente, porém, nem esta frágil desculpa o Governo Regional tem.

O Decreto-Lei 81/91, de 19 de Fevereiro, foi visto e aprovado em Conselho de Ministros em 30 de Agosto de 1990, promulgado pelo Presidente da República em 31 de Dezembro de 1990, referendado pelo Primeiro Ministro em 7 de Janeiro de 1991, e publicado no Diário da República em 19 de Fevereiro.

Além disso, ao contrário do diploma de 87, afirma explicitamente que foram "ouvidos os órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira".

Até prova em contrário, não acreditamos que o velho centralismo de Cavaco tão vituperado pelo PSD Açores, de 87, 88, 89 e 90, num longo processo de aprovação, promulgação e publicação de um diploma que se promulgou por quase seis meses, tenha guardado a audição da Madeira para 17 de Fevereiro e a dos Açores para 18.

Acrescente-se ainda que o Governo Regional nem sequer pode alegar que teria de agendar a publicação da regulamentação nacional do diploma para elaborar e da Região.

Primeiro, porque ela foi publicada simultaneamente com o Decreto-Lei. É o decreto regulamentar 5/91 de 19 de Fevereiro.

Segundo, porque embora a transcreva literalmente - a nosso ver muito mal - logo no artigo 1º da sua proposta, o Governo Regional finge ignorá-la em todo o restante paupérrimo e mirrado articulado.

Todos estes factos só por si, indiciam para já, nula eficácia, escasso rigor e indesculpável atraso do Governo Regional em todo este processo.

Outros aspectos do mesmo teor poderiam ser referidos, alguns deles autenticamente caricaturais, mas contentemo-nos com os já mencionados.

Voltemos ao Decreto-Lei: No seu artigo 61º, sob a epígrafe "legislação complementar", refere o seu número 1: "As regras de execução e demais condições de aplicabilidade do presente diploma ao continente são fixadas por decreto regulamentar".

No seu nº 2, este mesmo artigo acrescenta: "As regras referidas no número anterior são definidas em diploma específico para as Regiões Autónomas pelos respectivos órgãos de Governo".

De acordo com a doutrina e as disposições constitucionais invocadas no início desta intervenção, quer isto dizer que as regras de execução e as demais condições de aplicabilidade do Decreto-Lei nº 81/91 à Região serão objecto de regulamentação posterior, a emitir pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Volto a repetir, para os mais distraídos da maioria absoluta que já não o é,...

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: ...e de acordo com a Constituição, nomeadamente, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 229º, conjugado com o artigo 234º, a competência para emitir regulamentos de execução e demais condições de aplicabilidade de leis gerais da República que não reservem para os órgãos de soberania a competência da sua regulamentação, competem exclusivamente, e com reserva absoluta a esta Assembleia que, portanto, não a pode delegar no Governo.

O artigo 6º da proposta do Governo mostra-nos claramente, que os princípios e a sistematização a que obedecem, afrontam claramente as disposições constitucionais sobre a separação de competências existentes entre

a Assembleia Legislativa Regional e o Governo Regional.

E esse artigo diz:

"As regras de execução e de mais condições de aplicabilidade do Decreto-Lei nº 81/91 à Região, serão objecto de regulamentação posterior a emitir pela SRAP".

A leitura dos restantes artigos que nesta proposta se podem considerar pretender aplicar o nº 2 do artigo 61º - ou seja o artigo 1º, o artigo 3º e artigo 5º - só confirmam este pressuposto.

Não levem a mal, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, que eu repita. Com esta proposta de regulamentação esta Assembleia está a ser aliciada, em regime de urgência e dispensa de exame em Comissão, a conceder uma autorização legislativa ao Governo, para que seja ele e não esta Assembleia a exercer uma competência que a Constituição e o Estatuto claramente lhe reservam.

Comprovemos esta ideia, procurando destrinçar, com base nesta proposta, quais são as regras de execução do Decreto-Lei 81/91 que ficam na alçada desta Assembleia e aquelas que são delegadas no Governo.

Em primeiro lugar, notemos que estamos em face de uma proposta que não define nem o seu objecto nem o seu âmbito.

E porquê, podemos perguntar-nos. Apenas por incúria e incompetência? Também, sem dúvida, mas não só. É principalmente, porque, em discussão feita em regime de urgência e dispensa de exame em comissão, interessa ocultar o mais possível, não vá a Assembleia aperceber-se que está a ser esbulhada por competências inalienáveis.

O artigo 1º da proposta do Governo é a transcrição literal - no seu número 1 de igual número do artigo 3º do decreto regulamentar 5/91, de 18 de Fevereiro, que o Governo pretende fingir ignorar.

Leio a partir do decreto regulamentar nacional:

"Compete às Direcções Regionais de Agricultura confirmar:

- a) As condições referidas no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei 81/91;
- b) A capacidade profissional dos agricultores;
- c) A condição de jovem agricultor;
- d) A primeira instalação do jovem agricultor;
- e) A qualificação dos jovens agricultores;
- f) As condições de acesso às ajudas previstas - notem bem - nas Secções I a III do Título III e no Título IV do Decreto-Lei nº 81/91".

E a repetição integral de dois diplomas.

Entendemos que o Governo Regional copia mal. Ou melhor ainda, entendemos que limitando as regras de execução e condições de aplicabilidade à cópia deste artigo, convida esta Assembleia a limitar o seu poder regulamentar.

E porquê?

Em primeiro lugar, porque faz este plenário correr desnecessariamente o risco de não regular algumas das variadíssimas e numerosíssimas regras de execução constantes do Título II (exemplos, a alínea d) do artigo 4º, o nº 2, o nº 3 do artigo 4º, a alínea h) do nº 1 do artigo 14º, o nº 3 do mesmo artigo, alínea g) do artigo 16º, nº 6 do artigo 19º, nº 1 e 5 do artigo 22º, etc., etc.).

Em segundo lugar, e, acrescentemos, mesmo, principalmente porque deixa para o Governo Regional regras de execução e condições de aplicabilidade que são manifestamente do âmbito e da competência desta Assembleia, na sua função de elaboração de um regulamento regional de execução que permita "a boa administração da lei".

Para já, deixa fora da alçada do poder regulamentar desta Assembleia, mesmo em relação à confirmação das condições de acesso, toda a secção IV do Título III, que compreende os artigos 39º a 45º, respeitante às medidas de natureza florestal na exploração agrícola, com duas sub-secções, uma respeitante às ajudas aos investimentos florestais e a outra aos prémios anuais por hectare arborizado.

Para que nos apercebamos da sua importância, leio o artigo 39º, sobre as acções ilegíveis.

Essas acções são:

- a) Arborização de superfícies agrícolas;
- b) Melhoria das superfícies florestais;
- c) Instalação de cortinas de abrigo;
- d) Instalação de linhas corta-fogo, captação e armazenamento de água;
- e) Abertura de caminhos florestais;
- f) Adaptação de equipamento agrícola a trabalhos florestais".

Além disso, esta Assembleia, pela proposta do Governo, fica excluída da definição de todas as regras de execução e condições de aplicabilidade que incluem a indicação do período de tempo para a confirmação das condições de acesso por parte da SRAP (à semelhança do que existe para as DRA no Continente e que consta, por exemplo, do nº 2 do artigo 3º do decreto regulamentar 5/91 de 19 de Fevereiro (curiosamente deste decreto copia-se o artigo 1º, mas o artigo

2º em que se impõe um prazo de 20 dias úteis para as direcções Regionais de Agricultura no continente, e a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas na Região responderem, nós somos libertados pelo Governo Regional, generosamente de nos pronunciarmos sobre esse prazo) ou para a fixação dos prazos limite para entrega dos processos de candidatura às ajudas previstas na já referida Sessão IV do Título III, para os investimentos florestais.

Poderiam multiplicar-se os exemplos. Vou contentar-me com sublinhar duas omissões que parecem de particular relevo.

Uma é a omissão de quaisquer regras a respeitar nas relações entre a SRAP e o IFADAP. Estas regras estão claramente regulamentadas pelo decreto regulamentar 5/91 de 19 de Fevereiro, quanto às relações entre as Direcções Regionais de Agricultura e o IFADAP. Na Região, sob pena de paralização burocrática, indefinição e conflito de competências, não pode optar-se pelo vazio, mas é a opção que a proposta do Governo Regional faz.

Naquele mesmo decreto regulamentar, vem constituída uma chamada "Comissão de Análise Paritária Regional" a que são sujeitos os projectos superiores a determinado montante (66.000 ECU). A opção regional é mais uma vez pelo vazio. Ou então, por algo que o Governo Regional depois há-de excogitar longe, o mais longe possível, desta Assembleia.

Resumindo, para concluir esta parte respeitante às regras de execução.

Se este Governo nos viesse a esta Assembleia apresentar uma proposta com estas lacunas, na passada sessão de Março, passados que eram apenas uma ou duas semanas sobre a sua publicação, já então teria poucas desculpas. Passados três meses não tem mesmo qualquer desculpa. Mas passemos a considerar, e rapidamente, o nº 3 do artigo 61º do Decreto-Lei que se pretende regulamentar.

Diz ele, para além das regras que já foram referidas e as condições de aplicabilidade:

"3. São ainda definidas pelos órgãos de Governo próprio das regiões autónomas as seguintes medidas" (e órgãos de Governo próprio das regiões autónomas só podem ser as Assembleias Legislativas Regionais).

- a) A forma e os valores das ajudas, as quais não podem ultrapassar os valores estabelecidos nos Títulos II, III e IV;
- b) As taxas de autofinanciamento exigidas nos termos deste diploma, as quais obedecerão aos princípios estabelecidos no artigo 9º;
- c) As modalidades de aplicação da con-

cessão das ajudas referidas no nº 2 do Artigo 15º".

Não posso deixar de chamar a atenção para a situação em que, realmente, este Governo Regional deixou esta Região, em matéria de regulamentação de legislação comunitária, para acentuar o abismo em que se caíu. E o abismo é este. Concereteza que viram que o Governo Regional, os órgãos regionais podem legislar e adaptar na Região, para diminuir as ajudas. Não podem legislar para ultrapassar ajudas e as formas de ajuda.

E, efectivamente, podemos dizer, que é a oferta mais lamentável que os donos desta autonomia têm a fazer à agricultura dos Açores. É terem-se reduzido, perante as possibilidades que teriam de legislar para a Região, terem-se reduzido apenas, à possibilidade de legislar menos auxílios e menores formas de ajuda do que aquelas que estão legisladas a nível nacional.

(Apartes inaudíveis do PSD)

O Orador: E, é isto mesmo que o Governo Regional faz na sua proposta, no artigo 4º, em que se refere a forma e valor das ajudas. No nº 1 diz-se que "a forma das ajudas a conceder no âmbito do Decreto-Lei nº 81/91 será a de subsídio em capital".

A nível nacional é a de "subsídio em capital, são as bonificações de juros, ou são formas mistas".

A nível regional, o Governo Regional usa, generosamente, da faculdade de restringir modalidades de acesso às ajudas.

E não regulamenta, também, os montantes, nem regulamenta as modalidades, as taxas de autofinanciamento. Estas também são deixadas para o critério do Governo Regional. Ou seja, todos os artigos referidos nos mostram que os princípios que obedecem a essa sistematização e essa proposta legislativa são de esbulhamento de competências desta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em simultâneo com esta proposta de regulamentação e também com fundamentos no Decreto-Lei 81/91, o Governo Regional tinha apresentado uma proposta de decreto legislativo regional de revogação do Decreto Legislativo 21/87/A, de 2 de Dezembro - fomento à motomecanização.

Neste caso, o Governo Regional não pediu urgência nem a dispensa de exame em comissão. E o resultado foi que o Governo Regional teve de retirar envergonhadamente um diploma que não tinha qualquer fundamenta-

ção no diploma nacional. O Governo pretendia apenas limitar-se, encapotadamente, de compromissos legais e financeiros já assumidos.

Este diploma, agora em apreciação, merecia o mesmo destino.

Infelizmente, os passos já dados por esta Assembleia, não o permitem.

Não poderíamos, porém, deixar de vir aqui sublinhar mais esta menorização, mais este atestado de subordinação desta Assembleia ao Governo Regional, e esbulho das suas competências.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para prestar esclarecimentos sobre este assunto.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A única surpresa que eu tenho em relação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa é que não foi minha intenção, não é nem nunca será - independentemente de questões em relação a este diploma, que eu julgo que são discutíveis - de causar qualquer atropelo à Assembleia Legislativa Regional, ou de tentar ultrapassar uma capacidade que é da Assembleia, no sentido de sonegar responsabilidades. Não foi essa a intenção e julgo que, ao fim destes anos que tenho passado por aqui, posso afirmá-lo com tranquilidade. Não é essa a minha forma de agir nem o meu método de trabalhar.

Quanto ao diploma em si, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu - e aí tem razão - umas datas muito precisas. Referiu 30 de Agosto, 31 de Dezembro, 19 de Fevereiro. O processo de consulta à Região deste diploma, foi bastante longo e entre 30 de Agosto (a 1ª data referida pelo Sr. Deputado) e 19 de Fevereiro, ainda vieram aqui à Região várias versões do diploma. Porque - e nisso, a culpa não é nossa - as alterações introduzidas pela Região, algumas delas não foram recolhidas na primeira versão, nós protestámos em relação à segunda versão... enfim isso só, creia Sr. Deputado, estou a falar a verdade e não estou aqui sonegando alguma informação - com a publicação a 19 de Fevereiro se chegou à versão definitiva deste diploma.

A única questão que o Sr. Deputado, objectivamente tem razão - e essa nem sequer eu posso tentar explicar seja o que for - é que entre 19 de Fevereiro e Março, de facto não se conseguiu vir à Assembleia na Sessão Legislativa de Março. E, de facto eu só levei o diploma a Conselho de Governo, a 2 de

Maio. Houve aqui um atraso e daí o meu pedido à Assembleia que o fizesse sem análise prévia em comissão. E porquê?

Porque estava convencido e estou convencido, que a matéria em causa, fundamentalmente porque decorre dum regulamento comunitário que é de aplicação obrigatória e não pode ser sujeito a alteração e porque na esmagadora maioria dos casos, estávamos a falar de questões processuais e de forma, aliás o Sr. Deputado refere alguns artigos do diploma, mas por exemplo eu podia referir-lhe outros, em que se diz que o assunto será resolvido pelo despacho do Ministro. Ora eu entendo que um assunto que é para ser resolvido pelo Despacho do Ministro não deve ser resolvido na Região, por um decreto legislativo regional. E, por outro lado, em relação a algumas questões concretas eu vou referir apenas a última (não tenho mais tempo para esclarecimentos) isto é, quando Sr. Deputado fala na forma da ajuda, objectivamente neste diploma se escolhe se a forma subsídio e capital e na bonificação da taxa de juro.

Quanto ao facto de nós não podermos ultrapassar as ajudas previstas, elas foram acordadas entre nós e o Ministério, que o valor máximo seria objectivamente aquele.

Quanto à grande diferença que existe entre o diploma actual (81/91) e o antigo (79/A), é que foram reintroduzidas, fundamentalmente a área florestal e questões relacionadas com a melhoria do ambiente.

Também entendemos nesta prática legislativa que questões na sua maioria processuais, poderiam ser feitas por decreto regulamentar ou por despacho ou por portaria.

Esta foi, digamos, a intenção subjacente, esta forma de vir aqui à Assembleia e à forma como eu próprio levei o diploma a Conselho de Governo e à forma como eu estou aqui a explicar, ou seja, as razões por que o fiz.

Volto a repetir a tal questão importante: a diferença substancial, essa sim, está entre conceder a ajuda em taxa bonificada ou em subsídio de capital.

Nós entendemos - e penso que aí, haverá um consenso universal sobre essa matéria - que o subsídio em capital é muito melhor para o agricultor do que a bonificação da taxa de juro.

Como o meu tempo está a esgotar-se fico por aqui.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão para esclarecimentos.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, o Sr. Deputado Dionísio

de Sousa traz a esta Assembleia, uma série de questões pertinentes e na generalidade acaba por levantar imensos problemas da especialidade. Havemos de ter oportunidade de discutir quando discutirmos o artigo.

Realmente, o diploma não terá caído da melhor forma, o facto de não ter ido à Comissão, pois normalmente as comissões resolvem estas questões e eu lembro que tem aparecido muitos documentos na Assembleia Regional, alguns deles projectos do Partido Socialista, e as comissões emendam. Portanto, é normal que apareça mais necessidade de emenda por conta do diploma não ter ido à Comissão - aceito isso. No entanto, também me parece que a proposta do Partido Social Democrata resolve todas essas questões, substituindo um pouco, o trabalho da Comissão. E foi esse o trabalho que o Grupo Parlamentar do PSD fez (quanto a mim bem) e que coloca a discussão num plano diferente.

Efectivamente, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa coloca aqui questões, sobre as quais eu não vou ter tempo de falar na sua totalidade. Mas há aqui algumas questões que são, extremamente importantes.

Quando o Sr. Deputado refere o eventual atraso de todas essas medidas e que anula a eficácia e a escassez do rigor de todas essas questões, é preciso não esquecer o seguinte: nada disso está em perigo, o diploma continua em vigor (o 79/A). E, claramente no artigo 64º, nº 2 do Decreto-Lei 81/91, refere que "nas Regiões Autónomas o presente Decreto-Lei só produz efeitos a partir da data de entrada em vigor do diploma regional, necessário à aplicação do presente regime". Este aspecto é muito importante, porque no caso concreto da aplicação deste diploma à Região, uma vez que as 3 formas previstas do subsídio não são consagradas para a Região que optou, deliberadamente, - e quanto a mim bem, segundo o que o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas já explicou - pelo subsídio a capital, todos os perigos dos atrasos acabam por cair por terra. Daí que não haja perigo para a agricultura, porque tudo está a funcionar no seu ritmo normal e sem perigos.

Quando o Sr. Deputado refere o artigo 61º, nº 3 e algumas coisas que não são aplicadas, efectivamente as taxas de autofinanciamento também caem por terra, quando a gente opta pelo subsídio a capital. Portanto essa questão não se coloca. O subsídio a capital é, quanto a nós, a melhor forma e foi uma forma interessante que a Região encontrou na negociação deste

diploma, porque é muito mais favorável, do que a bonificação de juros. E eu dou um exemplo muito rápido: é preferível um agricultor receber um subsídio do 1.000 contos, à partida, do que receber metade (500 contos) - e isto é um exemplo muito prático - e depois receber os outros 500 contos, sob a forma bonificada, a longo prazo. É evidente que, quem recebe tudo à partida, fica mais favorecido do que quem recebe escalonado no tempo.

E como não tenho mais tempo, gostaria apenas de dizer que se consegue perceber que, efectivamente por um lado, não há o perigo do atraso e por outro lado, o subsídio a capital é, extremamente importante para a Região, o que coloca os agricultores dos Açores, numa situação mais favorável do que a dos agricultores do continente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de comentar algumas das questões que pretenderam ser resposta às questões por mim levantadas, em relação à dificuldade e o atraso. Atraso este que, até à promulgação do diploma, pode ser explicado de mil e uma formas. Nós não pomos em dúvida a intenção da parte do Secretário Regional da Agricultura e Pescas - isso nunca foi referido. Falou-se sempre em Governo Regional e em relações entre este e Assembleia Regional. É o esquema que está instituído que diz, mais ou menos, isso. Esta Assembleia Regional é só para as tarefas nobres da legislação. E, normalmente, como as tarefas nobres da legislação estão limitadas por aquelas razões todas que nós temos, portanto esta Assembleia Legislativa cada vez se afasta mais das realidades sobre as quais tem que regulamentar, que é outra função que por vezes leva a todos aqueles aspectos de pormenor de pequena legislação e pequena regulamentação, necessária a que a lei seja executada. Não podemos é ficar a meio deste caminho. A constituição manda-nos ir até ao fim. E a proposta do Governo Regional punha e põe esta Assembleia a meio caminho e a própria proposta do PSD, não responde, cabalmente. Por exemplo no seu artigo último que substitui o artigo 6º, mantém o mesmo princípio; afasta esta Assembleia Regional do exercício de competências que devem ir até ao pormenor necessário para a execução total e completa da lei.

E isto que a Constituição nos manda, é isto que o Estatuto também nos impõe.

Quanto a dizer, por exemplo, que a moda-

lidade escolhida foi a melhor, eu perguntaria: - mas por que é que se entende que na Região é o Governo Regional que vai dizer aos agricultores qual é a modalidade escolhida, quando eles no continente podem optar por 3 modalidades?!

Não seria a primeira vez, que nós nessas previsões da melhor solução nos enganaríamos, porque poderia, efectivamente citar, casos concretos em que haja vantagem até, em recorrer a uma das modalidades a nível nacional. Porque é que havemos de nos limitar a uma só modalidade por o Governo Regional - não os agricultores açorianos a considerar melhor; é uma vantagem; mais vale receber em subsídio a fundo perdido, que ter acesso a duas modalidades possíveis. Nada fica demonstrado em relação a isso. O que fica demonstrado são, realmente, duas coisas:

- O atraso sistemático ou a impossibilidade e os vazios que são deixados de competências entre o Governo Regional e o IFADAP, onde existe um vazio total de regulamentação. E a revogação do diploma anterior, só vai agravar este vazio. Foi referido com pormenor e como exemplo, o caso dos prazos para resposta que estão claramente explicitados em legislação nacional, que estavam na anterior regulamentação regional e que agora são suprimidas arbitrariamente, apenas porque esta Assembleia, por proposta do Governo Regional, vai entender que, mais vale o vazio e deixar que o Governo Regional diga se são 20 dias, se são 50 dias, ou seja, a eternidade à espera duma solução que fica encravada entre as competências do IFADAP e as competências da própria Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

O outro aspecto é aquele que se prende com a "zona marginal" de regulamentação e de legislação, em que nós estamos reduzidos nas competências em relação a legislação comunitária. E para que se apercebam, claramente, desse abismo, eu leio o que o Professor Jorge Miranda, numa intervenção proferida e que está publicada (numa Semana de Estudos em 87) falando deste assunto, dizia, quanto ao problema da concretização na Região das directrizes das comunidades europeias, perguntava ele: "Poderão as Regiões Autónomas participar nessa concretização, desenvolver directivas, convertê-las em leis e admitir que, sim, será necessário uma norma constitucional expressa a habilitar por via de revisão, para que tal seja praticável?"

Direi que o interesse específico regional se me afigura título bastante, para habilitar as regiões a interferir nessa tarefa, tanto

mais que, da integração de Portugal nas comunidades, resulta a integração das normas provenientes dos seus órgãos, sejam exequíveis ou não, na ordem interna portuguesa".

Perante este panorama que o Professor Jorge Miranda esboçava em 1987, nós não podemos deixar de lamentar a apagada e vil figura a que estamos reduzidos em 91. A legislar menos ajudas do que as que existem no continente para a agricultura, é evidente que a agricultura açoriana não quer esta autonomia. Não pode querer esta autonomia, se é uma autonomia para estrangulá-la, para criar mais dificuldades que aquelas com que ela já se defronta.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O **Orador:** Não é para lhe conceder mais e melhor, é para lhe conceder mais tarde e pior. A agricultura açoriana, os agricultores açorianos não podem querer esta redução arbitrária, lamentável, "cavaquista" assumida, pelo próprio PSD, pelo próprio Governo Regional.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma breve explicação ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, na sequência da sua intervenção.

Efectivamente, grande parte da regulamentação deste diploma, é atribuída ao Governo Regional. Mas isso também tem a ver com questões que são extremamente técnicas e nós não acreditamos que vá haver redução do que quer que seja. E quanto ao facto concreto dos prazos, é evidente que nós sabemos bem que, por muito alargados que sejam os prazos, em termos de legislação, isso depende muito da máquina administrativa. E sabemos que na maioria dos casos, os prazos normalmente, não são cumpridos. Mas, neste caso concreto e durante a aplicação do 797/85 à Região, houve algumas dificuldades de início e isso é reconhecido por toda a gente, mas tem havido francas melhorias e vou tentar explicar isso, duma maneira muito simples:

Desde a aplicação do 797 à Região, em 1987 até 1990 (vou referir só um dado que me parece importante) "os subsídios concedidos durante o ano de 1990 à lavoura açoriana, representaram 48% do total dos subsídios, nos últimos 4 anos". Isto representa uma melhoria significativa e é sintoma de um melhor relacionamento entre o IFADAP e a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, resulta-

do de contactos, de experiências e dum relacionamento que melhorou bastante e em que há condições para se pensar que, efectivamente, as coisas estão num melhor caminho.

Não se trata de alargar ou apertar mais o prazo. E nós acreditamos que a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas não tem interesse nenhum em travar este processo. Até porque, este é um instrumento que serve para que todos os incentivos aos investimentos à agricultura passem praticamente por aqui. E não só; há outras medidas, mas esta é o fundamental.

Portanto, tem-se feito um esforço e uma melhoria, para que isto ande mais depressa e, efectivamente, os dados que estão lançados comprovam.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

Deputado Borges de Carvalho (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este diploma que está em discussão, sem dúvida que suscita problemas delicados e complexos e, como tal, deve ser visto duma forma cautelosa e sem grandes paixões.

Apesar, sem dúvida, de estarmos perante uma questão que está relacionada com um sector que merece a grande atenção por parte de todos nós.

Eu penso que nós temos que ter muito cuidado, quando analisamos a legislação actual, porque de facto não podemos pegar nos princípios que estão estabelecidos na doutrina e depois querer colocar esses mesmos princípios em todo e qualquer diploma. E temos que ter cuidado, tanto mais que tem havido uma evolução muito grande, em termos legislativos, da forma como se encara a aplicação de diversos diplomas às regiões autónomas. E, por isso mesmo nós não podemos dizer que esses princípios se aplicam neste e, automaticamente, se aplicam em todos os diplomas que têm surgido.

De facto, neste Governo de Cavaco Silva, tem havido uma evolução muito grande. E eu apercebo-me que por vezes, com esta "cúria cavaquista", há uma grande precipitação na análise dos problemas. E percebi que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa quando fez a sua intervenção, também terá aderido a esta evolução, duma forma um pouco precipitada.

(Risos da bancada do PSD)

Senão, vejamos: o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, entre as diversas questões que levanta - e algumas com pertinência - diz que,

quando viu no artigo 61º e quando leu "órgãos de Governo próprio", automaticamente tem que ser, leia-se "Assembleia Legislativa Regional"...

Presidente: O Sr. Deputado tem mais 1 minuto.

O Orador: Sr. Presidente, eu tinha interpretado que ia fazer uma intervenção. Mas posso fazer o esclarecimento, porque ainda estou a tempo de o fazer.

Presidente: Sr. Deputado, é muito fácil de pôr o problema. É porque há outros deputados para esclarecimentos. Mas para não estarmos a dificultar as coisas, o Sr. Deputado continua com a palavra para uma intervenção e depois voltamos aos esclarecimentos.

O Orador: É só porque talvez os 3 minutos não me darão para chegar aos órgãos de Governo próprio da Região, e eu gostaria de chegar lá.

Presidente: Concerteza. Tem então a palavra para uma intervenção.

O Orador: Portanto, ia eu dizendo que, de facto, nesse aspecto, houve alguma precipitação. E explico porquê.

Porque quando nós lemos um texto legal ou seja o que for, parcialmente, as coisas depois falham. Porque se o Sr. Deputado ler o nº 1 do artigo 233º da Constituição, diz logo que são órgãos de Governo próprio de cada região, a Assembleia Legislativa Regional e o Governo Regional. E portanto, nós não podemos tirar a conclusão de que aquilo que ali está, refere-se à Assembleia Legislativa Regional.

Por outro lado, penso que - e nós temos de reconhecer isso, daí uma alteração que foi feita pela parte do Grupo Parlamentar do PSD - havia aqui uma lacuna muito grande de princípio e que é o artigo 1º apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, nesta Assembleia. E nós temos que ver precisamente, a grande diferença da técnica legislativa que é usada neste diploma. Que é dizer-se no nº 2 do artigo 64º que "torna-se dependente da aplicação deste diploma legal, na Região Autónoma dos Açores, a aprovação dum diploma regional". E vejamos porque é que isto acontece, em nossa opinião. Porque nós estamos aqui numa situação em que a aceitação duma norma regulamentar comunitária, é feita pelo Governo Regional através do Decreto-Lei. Mas, a própria norma interna, embora sob a forma de Decreto-Lei, não deixa de ser regulamentar. E isso é importante, porque altera os esquemas mentais que nós utilizamos na análise dos problemas aqui. E sendo assim, percebe-se, perfeitamente, que no artigo 61º,

quando se fala na legislação complementar deste Decreto-Lei, que vem introduzir na ordem jurídica portuguesa, um regulamento comunitário, vem dizer que o complemento é feito através de decreto regulamentar do Governo (da República) mas eu tiro o termo da República porque em termos constitucionais e rigorosos, só se deve falar em Governo - e portanto, estamos (diz a lei que deve ser por decreto regional) perante matéria meramente administrativa. Isso significa que o Governo, quando vai complementar este seu próprio diploma, já está a exercer competências, exclusivamente administrativas. E isto é importante para depois nós analisarmos as competências da Assembleia Regional e do Governo Regional.

Não há dúvida nenhuma, quando é trazida aqui a questão de que só quem tem competência para regulamentar as leis gerais da República, é óbvio que é a Assembleia Legislativa Regional. Mas Sr. Deputado, nós estamos aqui e sem dúvida nenhuma que, para este diploma entrar no ordenamento jurídico regional, tem que haver a iniciativa desta Assembleia Legislativa Regional, mas não quer dizer que este órgão tenha que exercer competência administrativa. São coisas completamente distintas. Porque a competência administrativa, quem tem que a exercer, é o Governo.

E o Sr. Deputado Dionísio de Sousa levantou aqui uma questão e deu exemplos que, aliás, estão aqui estabelecidos na lei e que são importantes e elucidativos desta questão e até parece que no caso concreto, não tem grande aplicabilidade. Mas vamos ler, claramente a lei, para não termos grandes dúvidas. Vejamos por exemplo o artigo 9º que refere o artigo 61º, nº 3, alínea b) - e V. Exa. com certeza que leu, cuidadosamente isto - que diz: "o recurso ao crédito, quando ocorra, obedecerá a regras estabelecidas por portaria conjunta dos ministros, tais, tais e tais...". isto vem provar, claramente, quando a lei, no mesmo artigo 61º, nº 1 diz que é por regulamentos, está a habilitar, neste caso, o Governo que é por decreto regional, por portaria, etc., etc.. Estamos perante matéria, puramente administrativa. E quem tem competência, puramente administrativa, não há dúvida nenhuma que é o Governo, aqui como órgão de Governo próprio.

Por isso mesmo, me parece que, inclusivamente, uma alteração que é feita ao artigo 7º, na proposta do Grupo Parlamentar do PSD, que está mal e que, certamente, poderá ter induzido em algum erro do Sr. Deputado Dionísio de Sousa - e que terá razão e poderá

criticar esse lapso do Grupo Parlamentar e o lapso que vinha do Governo - que é - de facto, que não se deve dizer que são as regras de execução e de más condições de aplicabilidade do Decreto-Lei. Não é bem assim. São as más execuções e más condições de aplicabilidade deste diploma regional, aí sim. Mas, Sr. Deputado, eu acho que as suas críticas são pertinentes para nós melhorarmos aquilo que vai sair desta Assembleia. E nós, assim como o Grupo Parlamentar do PSD apresentou algumas propostas, eu sei que a direcção do Grupo Parlamentar - e nessa qualidade - já me transmitiu que assume esta minha proposta que me parece ser elucidativa e que vem clarificar um pouco as coisas.

Portanto, isto para dizer que, de facto, me parece que no caso em apreço, não terá aplicabilidade, algumas das questões fundamentais que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa traz aqui à colação, admitindo que poderá ter razão noutras circunstâncias. Mas penso que, efectivamente, no caso em apreço não me parece que esta Assembleia esteja a delegar competências no Governo Regional, porque não o pode fazer, nem está a fazê-lo. Aquilo que, porventura, pode o Partido Socialista dizer, é que gostaria de ver discutido o Decreto-Lei, nesta Assembleia. Mas esta também não existe para discutir decretos-leis. E portanto, o Decreto-Lei, nós não o temos que discutir. Agora, o que temos que discutir, sim, é se ele deve ser, imediatamente aplicado à Região Autónoma dos Açores, e nós nesse caso entendemos que ele deve ser aplicado de imediato à nossa Região; e aceitamos as críticas de ele já não estar aplicado. Mas também me parece que em Março seria muito difícil; agora parece-me o tempo certo, dentro dos possíveis e nós sabemos que estas coisas nem sempre funcionam tão linearmente e com a celeridade que todos nós desejamos, mas este princípio, para nós é fundamental. Ou seja, achamos que, de facto, é importante que entre o quanto antes e isso depende da vontade política e legislativa desta Assembleia Regional e por outro lado, aquelas matérias que consideramos que são essenciais e que esta Assembleia se pronuncie, estão colocadas neste diploma; eventualmente, se existir mais uma ou outra que seja aqui trazida e que se ache fundamental, penso que o grupo parlamentar do PSD está aberto para as ponderar, mas nós não confundimos nem queremos metermo-nos em competência que não é nossa que é a competência administrativa. E temos dado este exemplo e aliás, não por parte do PSD, mas por parte

de toda esta Assembleia, porquanto ainda ontem foi retirado um documento que continha apenas matéria administrativa e nós dissemos que não nos queríamos intrometermos em competência que não é a nossa.

Portanto julgo que, neste momento, estamos perante uma situação em que é importante e oportuno discutir esta questão, para haver a distinção entre o legislativo e o executivo, porquanto essa distinção é boa, é necessária e é importante para que cada um saiba claramente, qual é a área de acção da sua competência.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para fazer algumas observações relacionadas com a intervenção do Sr. Deputado Borges de Carvalho, que realmente, aponta para uma distinção que na prática, acaba por não funcionar e que não está prevista, nem na Constituição nem no Estatuto, isto é, a distinção que ele pretende rigorosa, entre aquilo que no poder regulamentar é o que chamarei legislativo que é regulamentar e aquilo que é de carácter, puramente administrativo. Eu ponho um exemplo concreto: o caso dos períodos ou do prazo para resposta do Governo Regional que está no regulamento nacional, é uma questão administrativa ou não?

O que eu entendo que esta Assembleia deve exercer em plenitude, é aquilo que lhe é atribuído, que é regulamentar. E esses regulamentos são regulamentos de **execução**, ou seja, são os regulamentos que são necessários para a boa aplicação da lei.

O diploma, tal como está, vai sair daqui sem preencher essas condições. Eu podia referir-lhe numerosos casos, refiro-lhe apenas esse, que é a questão dos prazos. Esta Assembleia vai ser esquecida, por uma distinção entre aquilo que se pretende que é meramente administrativo, portanto da competência do Governo Regional e aquilo que é regulamentar, portanto da competência da Assembleia, isso em relação à mesma lei, ou seja, em relação a uma lei da República que não reserva para ela, o poder de regulamentação. Eu entendo que a capacidade desta Assembleia vai até a pronunciar-se sobre todos os elementos necessários para a boa execução, para a boa administração da lei.

Aqui entendo que este exemplo concreto dos prazos a respeitar ou não, é elemento essencial deste aspecto de execução da lei.

Se não sair desta Assembleia esta pronuncia-se sobre uma proposta que sai "coxa" e deixa para o Governo Regional um elemento que - entendo eu - é, também, da competência desta Assembleia.

Portanto essa distinção que pretendo fazer, no caso de decretos regulamentares, entre o que é regulamentar - Assembleia Regional - e o que é regulamentar ou administrativo - Governo Regional, peca por alguma ambiguidade -: E não deixo de notar que, quer o diploma que nos era proposto pelo Governo isso em relação ao artigo 7º - quer o diploma que nos era proposto pelo PSD, na versão que aqui tinha na minha frente, residem exactamente no mesmo erro, ou seja, atribuir ao Governo a capacidade para estabelecer as regras de execução e condições de aplicabilidade do Decreto-Lei nº 81/91. Agora parece que há uma terceira versão, que é aquela que, realmente reconduz o Governo à sua função, ou seja, regulamentar a legislação de carácter regional. Ainda não vi essa versão, mas é o que pela terceira vez e à terceira tentativa o PSD - não através do Governo mas através do grupo parlamentar - consegue fazer.

Em relação ao modo como são feitas essas coisas, chamaria a atenção só para o facto da única questão na proposta do Governo que parecia regulamentada até ao fim, que eram as tais ajudas para a habitação própria. E vinha com tanta segurança, com tanta justificação, que o Governo propunha 1/3 e o Grupo Parlamentar do PSD vai propor 1/5. É evidente que esta Assembleia, tanto decidindo por 1/3 como por 1/5, vai decidir um pouco às cegas e sem tocar no núcleo da questão da residência. Porque nós sabemos que a residência não tem nada que ver com o assunto da lavoura, com a exploração da lavoura. Isto é feito por outras razões. Para se dar uma efectiva ajuda correspondente às situações culturais e sociais da Região, os 20 km previstos na legislação regional talvez fossem errados, mas 1/3 previsto pela proposta do Governo, 1/5 previsto pela proposta do PSD não é mais segura, nem é mais certa, porque nem um nem outro, capta tudo aquilo que nós percebemos, que são as razões sociais, culturais, que levam a que a habitação própria do agricultor esteja 10, 15 ou 20 km, ou estar noutro concelho. Inclusivamente para a Região, se calhar teríamos que legislar ao nível de ilha. Portanto quer seja uma solução, quer seja a outra, não satisfazem, e aqui já temos um exemplo paralelo para esta Assembleia fazer, embora sem a consciência perfeita do que faz, isto é, do problema dos

prazos. Porque é que - em relação à distância e em relação à proporção da área explorada - esta Assembleia pode decidir se é 1/3 ou 1/5?

Mas em relação aos prazos para a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas decidir sobre um processo que lhe é entregue, se vai pôr na legislação na Assembleia, 20 dias ou 50 dias, isso já é administrativo.

Efectivamente, estamos a baralhar as questões. E estamos a evitar que essa proposta do Governo Regional leve o destino que merecia, que seria esta Assembleia devolvê-lo à procedência.

Presidente: Tem agora a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Limá): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Queria apenas fazer algumas observações acerca de aspectos da intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Em primeiro lugar Sr. Deputado, eu queria referir que ao optar - a minha proposta ou a proposta do Governo - pelo subsídio em capital, objectivamente não tenha dúvida nenhuma que isto é muito melhor para o agricultor do que a bonificação da taxa de juro.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Na realidade, eu entendo - e parece-me que é muito melhor e não tenho dúvidas nenhuma sobre esta matéria - que o subsídio em capital é muito melhor do que a bonificação da taxa de juro. Basta perguntar às pessoas. Isso é óbvio.

O Governo da República opta pela bonificação da taxa de juro, por uma razão muito simples, porque isso poupa o seu próprio orçamento.

É por uma questão de despenalizar o seu próprio orçamento. Porque se tivesse que optar por aquilo que é melhor para o agricultor, ia para o subsídio em capital, linearmente.

Quanto à questão dos montantes máximos das ajudas, eu não sei, mas se o Sr. Deputado fizer uma leitura do regulamento comunitário - e o regulamento comunitário é de aplicação obrigatória - é tão de aplicação obrigatória que até há quem diga que o estado membro nem sequer deveria fazer legislação sobre isso, quer dizer, o regulamento seria aplicado, linearmente, sem necessitar ser legislado sobre essa matéria -, há quem defenda esta tese; aliás, há estados membros que se limitam a traduzir para a sua própria língua o regulamento comunitário. O regulamento

comunitário, ele próprio, na esmagadora maioria é que limita o montante máximo. Por exemplo, quando se fala nas ajudas à instalação, diz-se, claramente "o prémio único de um montante máximo ilegível, é de 7.500 ECUS". Quer dizer, nós podemos dar menos, mais é que não podemos dar.

Por exemplo no caso das ajudas florestais, concretamente, o regulamento comunitário é taxativo, quando diz e enumera as ajudas florestais, diz assim: "...o máximo é de 1.400 ECUS por ha para operações de florestação;

- 300 ECUS para a melhoria de superfícies florestadas e melhorias das culturas agrícolas, etc. etc."

Isto quer dizer que em muito do seu articulado, o regulamento comunitário, ele próprio, já limita as ajudas máximas. Portanto, nem sequer cabe ao estado membro, decidir o que é que é máximo; o regulamento comunitário já o refere.

Estas duas questões, parece-me que devem ser esclarecidas, porque se é verdade - e aí a discussão seria num âmbito, completamente diferente - que o 797, enquanto regulamento comunitário, de aplicação obrigatória e que não pode ser alterado em nenhuma parte do seu articulado - porque isso é que define verdadeiramente, um regulamento da comunidade - se esse regulamento comunitário é ou não é facilmente aplicável em estados membros como o nosso, como é aplicado em outros estados membros. E aí, Sr. Deputado, eu quero manifestar também, as minhas sereíssimas dúvidas, em relação ao regulamento comunitário.

Eu entendo que uma das questões essenciais da reforma da PAC, é alterar a filosofia dos chamados regulamentos horizontais. Porque, na realidade, as dificuldades que o regulamento 797 tem encontrado na aplicação à Região, levou a que o Governo Regional arranjasse instrumentos paralelos, para cobrir áreas que o regulamento comunitário não é capaz de cobrir, concretamente o caso das salas de ordenha, por exemplo. Mas isso é uma questão, completamente diferente da que estamos a discutir agora.

Eu próprio concordo que o regulamento 797 tem áreas de difícil aplicação em Portugal e de difícil aplicação na Região Autónoma dos Açores. E ele tem que ser profundamente alterado e toda a filosofia da regulamentação horizontal, na minha opinião pessoal, numa óptica de reforma da PAC, tem que ser alterado - isso é outra questão. Daí as dificuldades que sentimos na Região, em relação à aplicação do 797. E daí, ainda, a necessidade do Governo Regional actuar um

pouco - eu chamar-lhe-ia - "ilegalmente", porque o regulamento comunitário impede que os estados membros não tenham outros incentivos paralelos a ele próprio. Mas nós, porque sabemos que essas lacunas existem - e explicámos isso às instâncias comunitárias - temos outras formas de ajuda financeira à Região. Concretamente o diploma que foi retirado hoje de manhã em comissão, que é o caso da motomecanização que, pela própria legislação comunitária, não devia estar em vigor. Como é o caso também, da portaria das salas de ordenha; como é o caso dos incentivos a muitas culturas hortícolas.

Quanto à questão do subsídio em capital, eu penso - ou então há aqui qualquer coisa sobre a qual não nos entendemos ou o Sr. Deputado está a querer levantar uma questão política - que não há dúvida nenhuma que, entre subsídio em capital e bonificação da taxa de juro, o primeiro é que é melhor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Valadão.

Deputado Manuel Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu fico um pouco confuso, mas a questão foi levantada. Embora esta discussão seja ainda na generalidade, há questões de especialidade que estão a ser levantadas e, digamos, que eu gostaria de dar alguma explicação, relativamente aquela questão do artigo 3º da proposta do PSD, quanto ao 1/3 ou 1/5 da área total de exploração do jovem agricultor, parece-me que é legítimo levantar a questão agora.

Gostaria de lembrar que não é por acaso que aparece aqui, por um lado e por parte do Governo, mencionar a freguesia e uma determinada percentagem da área total da exploração, porque é preciso não esquecer o seguinte: não é possível determinar nos Açores, face à estrutura que nós temos e à grande dispersão da exploração, o assento desta. Daí o nosso dilema; daí se encontrar esta forma - que parece razoável - ou seja, uma forma de definir uma determinada área mínima para a freguesia. Poderiam aparecer outras soluções. Por exemplo, o concelho, e então aí já ficávamos dentro dos tais 20 km que prevê o Decreto-Lei. Simplesmente, isso traz, também, outros perigos. A nós parece-nos que 1/5 é razoável, é mais alargado do que a proposta do Governo igualmente por uma série de razões que não apareceram por acaso. E eu lembro algumas:

Para já é preciso ver e é preciso não esquecer que nós estamos aqui a falar de jovens agricultores que têm que ter o mínimo de exploração e têm que fazer o mínimo de in-

vestimento, para terem acesso a esta ajuda. E digamos, grosso modo, andar mais ou menos no mnimo dos mnimos, pelos 60 ou 70 alqueires de terra. Isto quer dizer - quando ns propomos 1/5 - que os 15 alqueires de terra, (mais ou menos) ser a rea mnima que o jovem agricultor tem que ter, numa determinada freguesia, para que possa efectivamente, construir ou melhorar a sua casa.

Parece-nos um valor razovel, mas isso tem em considerao, todos os aspectos e a prpria exigncia deste Decreto-Lei.  preciso perceber uma srie de questes para se compreender porque  que aparece aqui 1/5 e nos pr essa forma melhor de no criar outro tipo de complicaes. No Continente  mais fcil de determinar o assento da explorao - e isso por razes que toda a gente conhece - aqui  impossvel. Da, se ter encontrado esta forma que , efectivamente, a mais razovel e parece que cobre quase todas as situaes e  menos limitativa.

Muito obrigado.

Presidente: Suponho que podemos voltar s nossas inscries para intervenes. Assim sendo, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valado.

Deputado Paulo Valado (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretrios Regionais:

Quando nos foi proposto o processo de urgncia e dispensa de exame em Comisso, da proposta de decreto legislativo ora em apreciao, j nessa altura, pusemos algumas objeces sobre o modo como o Governo Regional resolveu trazer a esta Assembleia, este assunto.

Com a discusso  qual estamos a assistir, mais razo temos para fazermos as consideraes que fizmos na altura. Porque, como alis, aqui j foi referido, desde 19 de Fevereiro - altura em que sau o Decreto-Lei n 81/91 - at  sua sada da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, houve tempo (mais do que suficiente) para que o Governo Regional tivesse tido oportunidade de apresentar uma proposta, naquelas condies mnimas razoveis, o que, em nosso entender, esta no tem.

Por outro lado ainda, no dia 2 de Maio, esta proposta - de acordo com aquilo que aqui temos - esteve em Conselho de Governo Regional.  certo que esta proposta d entrada na nossa Assembleia, no dia 9 de Maio. No entanto e se a memria no me falha, no dia 8 de Maio, estive na Comisso Especializada, o Sr. Secretrio Regional da Agricultura e Pescas. E se nessa altura tivesse referido a existncia desta proposta, naturalmente, essa

Comisso teria tido oportunidade de debat-la em condies completamente diferentes, daquelas em que aqui esto a ser feitas, neste momento.

Por outro lado, e vindo de encontro a todas as afirmaes que acabmos de fazer,  importante e  necessrio que se pense seriamente, nos quantitativos que esto em causa, em relao  aplicabilidade deste normativo. E isto porque, todos os apoios provenientes da aplicao do 797, so neste momento, da responsabilidade desta Assembleia merc da apreciao e da votao que aqui se far. E eles so importantes, so muito grandes e de grande responsabilidade. Mais uma razo, para que um assunto desta natureza, tivesse sido discutido e analisado em profundidade na Comisso, o que aqui, muito dificilmente,  possvel ter.

H pouco, como consequncia da discusso que tivemos no perodo de antes da ordem do dia, o Sr. Secretrio da Administrao Interna punha objeces, em relao s afirmaes que ento proferi, conforme est demonstrado - e use a argumentao que usar o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata - h uma realidade neste decreto que no  a primeira vez que aqui aparece. Realidade essa que, sistematicamente, tem aparecido proveniente da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e que  o facto desta Assembleia - embora indevidamente - dar autorizao legislativa ao Governo Regional, isto , atribuir competncia que o Governo Regional no tem, porque, efectivamente, aquilo que ns temos no artigo 6 desta proposta , de facto, uma autorizao legislativa. Quer queiram, quer no queiram, ela  evidente.

Alis este comportamento do Governo j  usual. Ele comeou desde o incio desta IV Legislatura; ele j existia, anteriormente. Por exemplo, quando o Governo Regional trouxe aqui a esta Assembleia, a sua prpria orgnica, era j implcito esse comportamento. E depois ficou, sobejamente provado que o que o Governo Regional conseguiu, pelo facto de ter a maioria absoluta nesta Assembleia, foi autorizaes legislativas, sem ter, efectivamente, essa competncia, ou seja, a competncia legislativa que cabe a esta Assembleia.  uma prova provada, de que a governamentalizao desta Assembleia tem sido, consecutivamente, feita por este Governo Regional.

Por outro lado ainda, h determinados aspectos em que se verifica, um modo pouco consequente como esta proposta aqui nos aparece. E como exemplo, comeamos logo pelo

artigo 1º desta proposta, artigo este, que define as competências da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, e logo no seu nº 2 propõe que estas competências também possam ser exercidas pelas associações de agricultores ou outras entidades.

Perguntaríamos, quais outras entidades. E perguntaríamos mais: então nós estamos a permitir que o Governo Regional passe competência a outras entidades que nem sabemos quais são, nem vêm enumeradas, nem são precisas?! E que estas sejam, por exemplo, o acesso aos apoios, conforme está previsto na alínea f) do próprio artigo 1º?!

Esta é a realidade que aqui está proposta.

Enfim, pensamos que é de lamentar o modo como estamos a fazer, neste momento e aqui, esta discussão. Pensamos que com isto, só tem a perder a autonomia regional e, porque é específico em relação à nossa agricultura, esta também tem a perder.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro para uma intervenção.

Deputado Alvarino Pinheiro (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na óptica do Grupo Parlamentar do CDS, a forma como tem decorrido esta discussão na generalidade, deixa-nos claro que teria sido lógico que se tratasse dum documento que não tivesse sido sujeito ao regime que foi ontem aprovado nesta Assembleia e que, naturalmente, viesse a ser abordado no âmbito duma comissão parlamentar. De resto, as pressões utilizadas pelos deputados que intervieram em nome do Grupo Parlamentar do PSD, julgo que dão um pouco a tônica, nesse sentido.

Quando o Deputado Manuel Valadão iniciou a sua intervenção, referindo que não há perigo no atraso, deixando bem claro que não há urgência e quando o Deputado Borges de Carvalho inicia a sua intervenção, referindo que suscita problemas delicados e complexos isso, na nossa perspectiva, era razão mais que suficiente e vem provar que, mais uma vez, esta Assembleia foi sujeita a um regime de "trabalhos forçados" incorrecto.

Outra questão que quanto a nós, pode ser conclusiva, diz respeito quanto à forma do próprio diploma. Portanto ficou aqui perante a apreciação de todos, as carências de forma; as questões aqui levantadas sob o ponto de vista técnico, quer pelo Deputado Borges de Carvalho, que pelo Deputado Dionísio de Sousa, também são evidentes sobre a necessidade dum aprofundamento no que respeita ao enquadramento jurídico-constitucional dessa

matéria.

De resto, elementos trazidos igualmente aqui, relativamente a aspectos de datas - calendário - que foram focadas pelo Sr. Secretário Regional também deixam claro que tinha sido possível se tivesse sido essa a intenção do Governo Regional que esse diploma, mesmo que tivesse entrado na 1ª semana de Maio, mesmo tendo em conta alguns lapsos que possam ter existido por parte da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, durante um mês era, perfeitamente possível que essa matéria tivesse sido objecto de apreciação por parte da comissão competente desta Assembleia.

Não querendo repetir muito o que aqui já foi dito e não querendo, de maneira nenhuma, dar a interpretação que o Sr. Secretário deu inicialmente, dizendo que por si é um respeitador e fazia tudo para respeitar esta Assembleia e que não tinha nenhuma intenção de levantar questões nesse domínio, entendemos, porém, que se trata, ao cabo e ao resto duma praxe que o Governo Regional tem vindo a introduzir ao longo dos anos; por via disso, tem ouvido, nomeadamente por parte da oposição, repetidas queixas e denúncias, em relação a essa prática. Importante seria que, duma vez por todas - isso já foi dito muitas vezes e é mais uma que se diz - houvesse um esforço, porque todos ganhamos com isso.

Porque, na nossa perspectiva, há aqui questões que não foram, devidamente aprofundadas, em relação às quais o Grupo Parlamentar do CDS tem limitações - de ordem técnica, que são evidentes - e, por conseguinte, importante seria que matérias que se relacionam com a competência desta Assembleia - e isto foi, claramente questionado aqui e embora dois dos Srs. Deputados trouxessem importantes contributos para essa matéria - seriam melhor abordadas em sede de comissão e também seria possível aprofundar de forma bastante útil para esta Assembleia.

Ficam-nos portanto, muitas dúvidas sobre essa matéria. Temos consciência que o interessado (a economia regional), ou seja, o agente económico, não deve ser penalizado. Por outro lado, estamos "amarrados" à coerência e à lógica duma deliberação desta Assembleia que ontem impôs - como aqui já foi dito - o processo de urgência e dispensa de exame em comissão. Fazemos votos, de facto, que essa recepção contribua para que no futuro, o Governo tenha presente que esta Assembleia também tem as suas regras de funcionamento. E há casos, como este que

estamos aqui a apreciar, em que teria sido possível dispensar este documento, dum regime de excepção e dum regime de urgência, que está provado hoje, que não se justificava.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas para esclarecimentos sobre esta matéria.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Adolfo Lima): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu apenas queria prestar dois breves esclarecimentos à intervenção do Sr. Deputado Dionísio de Sousa e à intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão do Partido Comunista Português.

A minha intervenção vem na sequência daquilo que o Sr. Deputado Manuel Valadão do PSD referiu, em relação ao problema da área. E o Sr. Deputado Dionísio de Sousa levanta uma questão que não é simples, que é o problema da habitação do agricultor.

O diploma nacional, quando fala nos 20 km refere-se à situação dum continente e onde a filosofia do chamado assento de lavoura é, diametralmente, oposto àquele que existe na Região. Na Região não há o conceito de assento de lavoura, como há no restante continente europeu e daí, a dificuldade de legislar sobre esta matéria. Portanto, havia duas opções: ou se tem uma opção restritiva, ou se tem opção mais magnânima.

O limite dessa opção, digamos, mais facilitante, será o conceito de ilha. O outro é um conceito que será restritivo, ou seja, obrigar a que o agricultor tenha parte da sua exploração na freguesia onde quer fazer a sua casa.

Eu penso que se formos para a questão do concelho, complicamos mais, porque podemos estar muito próximo da situação, liminarmente negativa. Enquanto que este conceito da freguesia, é melhor. Eu penso que a diferença entre 1/3 e 1/5 é apenas o ser mais permissivo ou menos permissivo.

Quanto ao conceito de ilha, seria uma opção. E eu não fiz essa proposta porque me parece a mim, que também será exagerar e agora olhemos para as ilhas de maior espaço e já podemos estar a quase 50 km.

Portanto, a proposta que eu aqui trouxe, era uma opção mais restritiva, baseada no conceito de freguesia.

Presidente: Sr. Secretário Regional essa matéria é manifestamente uma matéria da especialidade.

O Orador: Mas foi levantada pelo Sr. Deputado da oposição.

Presidente: Pois foi levantada como exemplo. Isso depois vai ser discutido na es-

pecialidade.

Eu pedia que abreviassem esta questão, porque depois, na especialidade, voltarão a discuti-la.

O Orador: Eu vou abreviar Sr. Presidente.

Quanto à questão levantada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, é uma questão séria, porque levanta aqui uma questão que não pode, de facto, ser levantada.

Que se discuta a questão de quem é que tem capacidade legislativa, se deve ir ou não à Assembleia - eu até posso sair daqui com algumas dúvidas sobre esta matéria - todas estas questões e esta matéria legítimas levantadas pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa e até por outros deputados aqui presentes, está certo, agora que se venha dizer que o Governo diz "podem ser as associações agrícolas ou outras entidades como cooperativas". Em relação ao artigo 1º estamos a ser claros. É a confirmação Sr. Deputado, da categoria de agricultor a título principal, capacitado profissional bastante, o que é que é jovem agricultor, etc.. São coisas que já hoje, na esmagadora maioria dos países europeus, são confirmadas por associações agrícolas, associações de agricultura de grupo, cooperativas, etc.. Nós não estamos aqui ainda nesta fase, mas vamos caminhar, rapidamente, para que, quem confirma na Região a categoria de agricultor, são as próprias associações. Portanto a sua questão - perdoe-me Sr. Deputado - não pode ser.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Pedia que tivessem em consideração a necessidade que temos de discutirmos esta matéria na especialidade, para nos facilitar a todos nós, o trabalho aqui na Assembleia.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente eu tinha pensado não intervir mais, apenas porque voltou a ser referido algo que eu mencionei, eu é que peço a palavra.

Eu citei um exemplo que, efectivamente, tinha outro objectivo. Ou seja, não pretendia pôr em discussão - porque isso seria na especialidade - o conteúdo concreto daquele artigo, mas sim exemplificar no caso de haver indefinição entre matérias de carácter regulamentar legislativo e as de carácter, meramente administrativo. Não queria antecipar essa discussão, por isso não me pronunciei a esse respeito, mas dei o exemplo apenas para tentar esclarecer o sentido que não parece ter sido apreendido (pelo menos à pri-

meira vista) através do exemplo que eu tinha utilizado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Eu também pensei que iria fazer apenas uma intervenção. No entanto foi chamado à colação, um assunto que eu referi e o facto de esse assunto ser chamado à colação pelo Sr. Secretário Regional da maneira que o fez, é a prova provada do modo como esta proposta foi feita e apresentada. Porque eu não pus em causa que fossem as associações agrícolas ou outras entidades quaisquer, que comprovassem a capacidade profissional dos agricultores, a condição de jovem agricultor, etc., etc... Porém, o que eu ponho em causa é que, efectivamente, as medidas específicas para as regiões desfavorecidas, as medidas de apoio às explorações agrícolas, as indemnizações compensatórias, etc., possam ser passadas pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e pelo Secretário Regional, para outras entidades - é isto que eu ponho em causa.

E, efectivamente, quando se propõe, no artigo 1º como competência da Secretaria Regional essa alínea f), e como essa alínea também poderá ser cometida a outras entidades, é evidente que essas outras entidades poderão, elas próprias, ter acção no que diz respeito à Secção 1.1 a 3 do Título III e o Título IV do Decreto 81/91.

Realmente pusemos isso em causa e continuamos a pô-lo.

Presidente: Srs. Deputados, eu suponho que podemos votar na generalidade, uma vez que estes assuntos são manifestamente da especialidade e sobre a generalidade o debate foi alargado e está encerrado.

De forma que vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Deputado Independente, Renato Moura, 17 abstenções do PS, 2 abstenções do CDS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Passamos agora à especialidade.

Para a especialidade, deu entrada na Mesa

uma série de propostas de alteração apresentadas pelo Partido Social Democrata. Essas propostas de alteração apresentam um novo artigo a que chamaremos o artigo 0, para facilitar as coisas. O Sr. Secretário da Mesa vai fazer o favor de ler.

Secretário: "Ambito

Na aplicação à Região Autónoma dos Açores, do Decreto-Lei nº 81/91, de 19 de Fevereiro, ter-se-á em conta o disposto neste diploma."

Presidente: Está à discussão este artigo.

(Pausa)

Se não há intervenções sobre este artigo, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

O Sr. Deputado que se absteve, faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 17 a favor do PS, 2 votos a favor do CDS, 1 abstenção do PCP e 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura.

Presidente: Passamos agora ao artigo 1º para o qual o PSD faz uma proposta de alteração, que tem um título:

"Artigo 2º.

Competência da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas)

Compete à Secretária Regional da Agricultura e Pescas confirmar..."

Está à discussão este artigo com a proposta de alteração do PSD.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1º com esta proposta de alteração do PSD, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º com a proposta de alteração foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Deputado Independente, Renato Moura, 2 votos a favor do CDS, 15 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Eu pedia aos Srs. Deputados, dentro da medida do possível, que durante a votação não saíssem ou não entrassem porque, efectivamente, provoca dificuldades na

contagem.

Passamos então ao artigo 2º. Para este artigo o Partido Social Democrata faz uma proposta no sentido de se alterar 1/3 para 1/5 da área total da exploração do jovem agricultor. Está à discussão este artigo 2º com esta proposta de alteração.

Se não há intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2º com esta proposta de alteração, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º e a proposta de alteração foram aprovados com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Deputado Independente, Renato Moura, 2 votos a favor do CDS, 17 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está agora à discussão o artigo 3º - "Transacções de Prédios Rústicos" - para o qual não há propostas de alteração.

Se não há intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 1 voto a favor do Deputado Independente, Renato Moura, registando 17 abstenções do PS.

Presidente: Temos agora o artigo 4º "Formas e Valor de Ajudas" - para o qual também não há propostas de alteração.

Está à discussão.

(Pausa)

Se não há intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura, registando 17 abstenções do PS.

Presidente: Temos agora o artigo 5º para o qual não há propostas de alteração.

Está à discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 5º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstiveram, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5º foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura, registando 17 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Está à discussão o artigo 6º para o qual o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata fez uma proposta de alteração que diz o seguinte:

"As regras de execução e de mais condições de aplicabilidade do Decreto-Lei 81/91 à Região, serão objecto de regulamentação".

Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para corrigir um manifesto lapso deste artigo que, aliás, para cuja atenção, já o Sr. Deputado Borges de Carvalho chamou à redacção, e o que queríamos aqui introduzir é: "as regras de execução e de mais condições de aplicabilidade deste diploma à Região, serão objecto de regulamentação".

Presidente: Peço então aos Srs. Deputados que tenham em consideração esta alteração.

Está à discussão o artigo 6º e esta proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para chamar a atenção do PSD para o facto do português não me parecer o mais feliz.

Não deve ser "...aplicação deste diploma à Região" mas sim "...aplicação deste diploma na Região".

Presidente: Srs. Deputados este assunto pode ser posto à consideração, mas suponho que uma questão de redacção, resolverá este problema. O Sr. Presidente da Comissão que fará a redacção final, terá em consideração estas questões ortográficas "ante-acordo".

Está à discussão o artigo 6º com esta proposta de alteração.

Se não há intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com

esta proposta de redacção ao artigo 6º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de redacção ao artigo 6º foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura, e registou 18 abstenções do PS, 2 abstenções do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Temos agora o artigo 7º, para o qual não há propostas de alteração. Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 7º façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º foi aprovado com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura e registou 18 abstenções do PS e 1 abstenção do PCP.

Presidente: Fica então aprovado e baixa à Comissão para redacção final.

Peço ao Sr. Presidente da Comissão que tenha em consideração estas questões de redacção que foram aqui suscitadas.

Vamos passar a outro ponto da nossa ordem de trabalhos que é uma proposta de resolução do PS, sobre colocação em Regime de Destacamento e Professores Responsáveis pela Aplicação Experimental dos Novos Planos Curriculares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E para, nos termos regimentais, pedir uma interrupção dos trabalhos.

Presidente: Com certeza.

Interrompemos os nossos trabalhos por 15 minutos.

(Eram 18,55 horas)

Presidente: Srs. Deputados peço a vossa atenção para o reinício dos nossos trabalhos.

(Eram 19,20 horas)

O ponto em discussão é como já referi uma Proposta de Resolução do PS sobre a colocação e Regime de Destacamento de Professores.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco

Sousa para uma primeira intervenção.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista ao fazer esta proposta de resolução, teve em consideração - como é do conhecimento de V. Exa. - que está a decorrer em Portugal a reforma do sistema educativo. E ela já está a ser introduzida desde Outubro de 1986, data em que foi publicada a Lei de Bases do Sistema Educativo, na qual, eram previstos no seu artigo 59º, vários diplomas entre eles, inclusivamente um sobre a educação recorrente de adultos, outro sobre a carreira docente, vários sobre gestão democrática.

Enfim, eram 13 diplomas, alguns deles que ainda não foram produzidos pelo Governo da República.

Um dos que já está de facto, em vigor é o da alteração dos programas e currículos e que se iniciou no ano lectivo passado, nesta Região, em 10 escolas do 1º ciclo do ensino básico.

No presente ano lectivo, foram acrescentadas a essas outras, dos ensinios preparatório e secundário, pelo que se encontra neste momento em vigor nesta experiência na Região o 1º e o 2º ano do 1º ciclo, o 5º ano do 2º ciclo, o 7º ano do 3º ciclo e o 10º ano do ensino secundário.

Também como é do conhecimento de V. Exas., naturalmente de alguns, pelo menos, já intervi aqui há tempos nesta Assembleia, para apontar uma das questões que era preocupante para nós, que é o facto dos professores não se manterem nas escolas onde está a ser efectuada a experiência, tendo em atenção e sem prejuízo dos mecanismos normais de concursos. E tendo em atenção a esta questão de que não podem ser postos em causa os mecanismos de concurso, isto é, os professores que por força dos concursos, sejam colocados nessas escolas da experiência, não podem ser impedidos, naturalmente, de nelas leccionarem.

O que é que pretendemos? Pretendemos, sim, que os professores que possam estar nessas escolas e que não pertençam ao quadro dessas mesmas escolas, mas havendo vagas de horários ou turmas, possam nelas permanecer, enquanto decorrer a experiência.

Portanto, muito claramente, não põmos em causa, de forma alguma, os mecanismos gerais dos concursos, não pomos em causa a efectividade de funções. O que pretendemos é que - e isso aumente - nos lugares ou nas turmas onde não existe professor titular, esse lugar possa ser ocupado, enquanto durar a

experiência, pelos professores que já a iniciaram, de forma a possibilitar uma continuidade, um prosseguimento, no trabalho que vem sendo desenvolvido.

Conhecemos alguns casos, nomeadamente aqui na Ilha do Faial, em que isso foi não possível e houve perturbações para professores e alunos. Porque houve mudança dos professores que conheciam os novos programas e os novos currículos, houve portanto a nova entrada de pessoal docente que desconhecia o que vinha a ser feito e portanto, os alunos - na nossa perspectiva - foram prejudicados. E também temos em conta que esta experiência tem que ser avaliada. E para ser avaliada, há que ter condições mínimas para a sua execução e uma dessas condições é a manutenção, tanto quanto possível, do corpo docente que a executa.

Assim sendo, o Partido Socialista entende que se deveria na Região, tomar uma medida à semelhança da que já foi tomada para o continente, porque esta não é uma proposta que não esteja já em vigor no continente; (ela já está em vigor) o que pretendíamos era transportá-la para a nossa Região, sem que puséssemos em causa, mecanismos de concurso e a figura do destacamento, que já está perfeitamente clarificada e determinada a forma de ser usada no Decreto-Lei 139/A/90, ou seja, o estatuto da carreira docente visa em que condições pode e deve ser utilizado o destacamento, isto é, por interesse de ambas as partes.

Neste caso do sistema e do próprio docente.

Pensamos que há interesse em ambas as partes; há interesse por parte do professor em prosseguir uma experiência que já está a executar; há interesse do sistema em manter esse professor nessa experiência, para que se consiga, de facto, um melhor resultado na aprendizagem dos alunos.

Não queremos de forma alguma, colocar (nem pômos com esta proposta) em causa, quaisquer colocações, quaisquer outras figuras de mobilidade dos professores.

Dizemos que, enquanto durar o período da experiência, porque parece-nos que esta é a forma mais correcta e não dizer apenas para um ano lectivo, e o despacho do continente dos dois Secretários de Estado - o Secretário de Estado da Reforma Educativa e o Secretário de Estado Adjunto do Ministro - que entendem que esse destacamento deve manter-se por um período de 1 ano escolar, no entanto a nossa proposta é mais longa, ou seja diz que se deve manter enquanto du-

rar a experiência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Na proposta afirma-se que "é condição fundamental para o sucesso da reforma", que a mesma seja aprovada nesta Casa.

Eu discordo. Digo que é condição fundamental para o sucesso da reforma que ela seja testada da forma mais fidedigna. Ou seja, em escolas diferenciadas, com as dificuldades ou facilidades que as possam caracterizar. E como a mobilidade que existe todos os anos, isto é, em condições reais e não com a criação de condições fictícias. Logo, continuam professores em número suficiente, por escola, com as respectivas classes/turmas e portanto, sob o ponto de vista pedagógico, nomeadamente no 1º ciclo do básico a relação sócio-afectiva que naquele ciclo é mais importante, não é prejudicada e tem-se essa informação de retorno. E verificar-se-ão as mudanças que são comuns todos os anos. Há uns tantos Srs. professores que mudam e que irão para outras escolas. Ou seja, atendendo a que, no próximo ano, se vai processar a generalização dos programas, nomeadamente do 1º ciclo do básico, vejo como mais vantajoso que um reduzido número de alunos de umas quantas classes ou turmas, possa mudar de professor - como acontece todos os anos - e que um significativo número de alunos de classes ou turmas de outras escolas, possa beneficiar, com os seus professores, da participação activa de um colega que esteve numa escola da reforma e que no ano da generalização, pode dar um contributo muito válido e muito positivo, para que nessas escolas onde eles irão ser colocados, efectivamente a reforma possa ser conduzida de forma mais actuante.

Portanto, esta nossa posição não interfere com os mecanismos de concursos. Os professores vão para as escolas em que, face à sua nota ou anos de serviço, lhes compete leccionar. A experiência não é, minimamente afectada e são, em nosso ver, maiores os benefícios do que os prejuízos.

Presidente: Continua à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tinha pedido anteriormente a palavra para pedir alguns esclarecimentos ao proponente da proposta. Dado que a Mesa, possivelmente, não viu...

Presidente: Eu peço desculpa, mas realmente não vi a sua instrução. Vi primeiro a do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Mas pode pedir esclarecimentos agora aos dois o que é muito melhor.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Em princípio vou fazer só ao proponente. E a primeira pergunta, Sr. Presidente e Sr. Deputado Francisco Sousa é a seguinte: gostaria de saber se em função da proposta de resolução, pensa o Sr. Deputado proponente que isto implicará muitos docentes ou um número razoável, isto é, terá que haver uma ideia quantificada, do que se poderá passar?

Outro problema que eu gostaria de pôr é o seguinte:

Subentendendo que haverá professores (em princípio) que poderão ter alguns benefícios com a aprovação desta proposta de resolução, eu perguntaria se haverá, efectivamente, beneficiários e haverá prejudicados ou não?

Gostaria de obter algumas considerações sobre este assunto.

Por outro lado, gostaria também de saber se o proponente tem alguma ideia de qual é a expectativa, neste momento, em relação aos professores face a uma possível aprovação desta proposta?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para esclarecer.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar e pegando nalgumas questões que o Sr. Secretário referiu, eu diria que, sim senhor, existem escolas diferenciadas e tão diferenciadas são que, de facto, os critérios foram da dispersão geográfica e dos meios onde essas escolas se inserem. Por isso vemos nas escolas primárias, por exemplo, desde meios rurais a meios urbanos, enquanto que nas preparatórias e secundárias... bom foi nas 5 escolas das 27 que temos. E até é uma percentagem que é a mais elevada do país, dado que no continente, existem apenas 6 escolas por cada região, isto é, num total de 24. Nós aqui, só no preparatório e no secundário, temos 5.

Considero que, de facto, existe mobilidade (todos os anos) dos professores. E nós não pômos em causa essa mobilidade. O que nós queremos é garantir e possibilitar que os professores que possam ter mobilidade, não por mecanismos de concursos isto é, eu quando falo de mecanismos de concursos, eu estou a falar do concurso de efectivos, dizia eu, professores que não sejam colocados por me-

canismos de concurso, cujas vagas possam não ser ocupadas, e eu ainda há pouco dava uma prova disso, ou seja, vamos imaginar uma situação na escola secundária de Angra que, inclusivamente, se coloca no grupo do Sr. Secretário Regional que se ainda for Secretário Regional no próximo ano, o seu grupo vai estar em experiência pedagógica e alguém **não efectivo**, vai ser colocado na vaga do Sr. Secretário. Logo, há um professor que, sem alterar os mecanismos de concurso, pode ser colocado nessa mesma vaga por mais um ano, enquanto durar a experiência.

Por isso considero que é esta a mobilidade que estamos a falar.

O que nós queremos é que, de facto, os professores continuem com as mesmas turmas. Porque se é uma experiência que se está a fazer, eu devo manter-me, tanto quanto possível, com os mesmos alunos para poder avaliar o que estou a fazer. E se entro de novo, numa turma que teve um tipo de trabalho diferente do meu (porque queremos uma escola nova), naturalmente vai produzir resultados diferentes,

Percebo perfeitamente, quando o Sr. Secretário diz que essa é a realidade. Vai ser a realidade quando ela for implementada em todas as escolas.

Haverá professores que nunca ouvirão falar desta reforma. E há professores que - e essa é uma questão que se ouve com muita frequência - desconhecem o que se está a fazer nessa reforma.

Que os professores possam mudar de escola, isso é inevitável. Agora, nos casos em que é possível mantê-los, porque não mantê-los?!

Mais: sabe-se que no ano lectivo passado houve professores que poderiam ter-se mantido na mesma escola e não se mantiveram. Bastaria que houvesse uma figura que lhes permitisse permanecer na sua escola.

Eu considero que a experiência é, não minimamente - como diz o Sr. Secretário - afectada, mas **bastante** afectada, porque sabemos que, quando muda uma equipa muda muita coisa. E eu ainda estou a pensar que o Sr. Secretário quando aqui falou pela primeira vez, disse que lhe dessemos tempo, porque era uma experiência nova, era uma equipa nova, que precisava de conhecer "os cantos da casa".

Quanto tempo vai levar o professor, que muda de alunos e que muda de sistema, para conhecer "os cantos da casa"?

Em relação ao Sr. Deputado Paulo Valadão que pergunta quantos docentes poderá implicar?

Eu por exemplo, sei que neste momento,

a escola nº 1 de Ponta Delgada terá 7 professores nestas condições. E se der a volta pelas outras todas da Região, vamos encontrar números desde montante em relação à escola, - também estou a falar duma escola que tem 28 professores - a ideia que eu tenho, é que isso implicará cerca de 20 a 25 professores (no máximo) no ensino primário, e se calhar nem tantos no ensino preparatório e secundário. Porque quando o Sr. Secretário também diz que não há prejuízos mínimos na qualidade dos professores, então eu terei que lhe perguntar - e espero que me responda - porque razão se deslocaram professores da Escola Preparatória de Angra para a Escola Secundária de Angra, mudando de grupo, mudando inclusivamente da profissionalização que têm?

Foi para garantir melhor qualidade, pelo menos, do que aquela que tinha o corpo docente nessa área ou nessa disciplina que existia na Escola Secundária.

Se há beneficiários e se há prejudicados - pergunta o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Julgo que só haverá beneficiados. E beneficiados porquê?

Porque nós não estamos a propor que os professores, por mecanismos de concurso, possam ser prejudicados. Apenas os lugares e os horários que não forem ocupados, por professores efectivos, é que poderão ser destacados colegas para ocupar esses lugares.

Ninguém poderá ser prejudicado, de forma alguma.

Beneficiários haverá aqui em primeiro lugar e em primeira instância, os alunos. E o sistema se quiser, de facto, fazer uma avaliação correcta desta experiência.

Qual a expectativa dos docentes?

Eu sei que existem vários docentes, pelo menos aqueles que estão em condições de não serem professores dessas escolas, que têm expectativa de que este diploma possa ser aprovado nesta Assembleia, porque conhecem o 1.208/SEAM/SERE de 91, subscrito pelos dois Secretários de Estado, publicado no Diário da República.

Portanto, esta situação é do conhecimento dos professores implicados nesta experiência. E posso acrescentar ainda, que sei que alguns dos professores que são responsáveis pela sua implementação e orientação, esperam mesmo, que este despacho possa aparecer para salvaguardar algumas destas situações.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Eu vejo nesta proposta de resolução, uma tentativa de convergência de dois interesses. Por um lado, a experiência, objectivamente considerada, na medida em que, o professor tem uma oportunidade de, naquela escola onde se realiza a experiência, ele continuar por mais 1 ou 2 anos, a dar o seu concurso à validade dessa mesma experiência, com resultados de relevo para a experiência didáctico-pedagógica. E por outro lado, não tolhe ao professor, aquilo que um concurso, normalmente obriga, ou seja, a mobilidade dentro do sistema de colocação de professores, como ia dizendo não lhe tolhe a prerrogativa de, efectivamente, ele poder ou não, sair dessa mesma escola.

De modo que, não vejo muito claramente, que da aprovação desta proposta de resolução este interesse, que me parece, altamente beneficiário da experiência, não vejo que haja razões de fundo para que ele não seja aprovado.

Gostaria de ouvir a opinião do Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, sobre este assunto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de informar a Câmara que fiz um levantamento quanto a potenciais interessados e preocupei-me com professores vinculados e com os que estão de cônjuge. E portanto, não foram abrangidos em face desta modificação que houve. Posso informar ainda a Câmara que nós temos potenciais interessados. Evidentemente até algum professor do quadro geral que tenha concorrido para outra escola e que queira permanecer. Temos oito interessados no 1º ano da experiência e onze no 2º. Ou seja, no 1º ciclo do básico, haverão dezanove potenciais candidatos interessados.

Eu continuo a achar que a experiência sai mais enriquecida se, efectivamente, a administração tiver informação de retorno, no próprio decurso da experiência, de como é que reagem os profissionais de ensino confrontados com o programa da primeira vez. Portanto como é que ele vai ser generalizado e vamos ter isso em muitas escolas da Região e não só, nestes dezanove casos pontuais do 1º ciclo do básico com mais outros tantos que, eventualmente possam aparecer no preparatório ou no ensino secundário.

Alertava também a Câmara, para o facto de que não é tão linear assim, esse não acarretar prejuízos nem viciar o mecanismo de

concursos. Porque, se professores do quadro geral que, eventualmente tenham concorrido para outras escolas - na sua busca contínua de se aproximar da sua escola preferida e aquela que lhe convém mais - face a este mecanismo que agora se lhes cria, se esta proposta fosse aprovada, ou seja, optassem por ficar na sua escola, e para que o mecanismo dos concursos não fosse viciado, outro professor iria lá parar. E nós poderíamos ficar com professores a mais em determinadas escolas, enquanto outras ficariam desertas. Isso no caso dos professores do quadro geral, os efectivos que podem concorrer e pelo mecanismo normal do concurso outros iriam parar a essa escola e ficam lá, tem o direito de ficar lá, e portanto, ficaríamos com professores a mais numa determinada escola e teríamos que prover os lugares que ficariam em aberto noutras de onde eles vieram. Esta proposta foi-nos apresentada pelo Sindicato Democrático dos Professores já há bastante tempo, ou seja, logo a seguir a ela ter sido apresentada e publicada no continente. Nós discutimos o assunto com o Sindicato Democrático e expusemos porque é que não a considerávamos como a mais adequada. O SPRA, portanto o Sindicato filiado na FENPROF não levantou o problema. O Sr. Deputado Francisco Sousa, presidente do mesmo sindicato, dentro do direito que lhe assiste como Deputado do Partido Socialista, traz o assunto aqui e seria talvez, uma maneira de, indirectamente, o assunto poder ser contemplado favoravelmente.

Eu continuo na minha. São maiores os prejuízos do que os benefícios. E continuo a bater-me, para que a experiência seja feita nas condições reais efectivas, em que o processo em si de aprendizagem decorre. E que não lhe sejam introduzidos factores de benefício, que deturpam em parte a veracidade com que os programas estão a ser testados.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

E para voltar a pedir um esclarecimento que já tinha pedido e volto a fazê-lo. Assim, gostaria que o Sr. Secretário me esclarecesse por que razão é que, se não interessa a qualidade dos professores que estão a fazer a experiência qual é o motivo pelo qual, foram deslocados professores dum as escolas para outras para implicação desta experiência?

2ª questão:

Os destacamentos não colocam nem nunca colocaram professores - que eu saiba, a não

ser os que tenham sido feitos indevidamente - a mais numa escola.

Os professores só são destacados para uma escola, quando nessa escola há um horário, há uma turma, há alunos, há serviço a executar.

Nunca, que eu saiba, nenhuma escola teve professores a mais. E se teve, foi porque a administração fez destacamentos indevidos porque os destacamentos são feitos pela administração.

3ª questão:

Esta proposta não coloca **nunca** professores a mais. Eu vou dar um exemplo: eu posso ter uma escola com 20 professores. Se, de facto, desses 20 professores efectivos, 3 não estiverem ao exercício de funções nessa Escola, eu tenho 3 lugares que ficam disponíveis para no caso do primário, a professores vinculados ou contratados; no caso do preparatório e secundário para professores a contratar.

Não há professores a mais em nenhum caso, nesta proposta, a não ser que a administração os queira lá meter.

Esta proposta só permite destacamentos, de acordo com o que está previsto na lei, desde que haja - repito - alunos e trabalho para esse professor.

Nunca permite professores a mais. Porque os destacamentos são feitos - como o Sr. Secretário bem sabe - depois de saber o número de professores existentes na escola e inclusivamente depois da lista graduada ter saído. Não é por acaso que só a 7 de Julho, este ano, é que V. Exa. vai ter que dar os despachos sobre destacamentos, comissões de serviço e requisições. É porque antes disso, vai colocar cá fora as listas definitivas das colocações de todos os professores desta Região. Logo, nessa altura, V. Exa. está em condições de dizer quantos professores faltarão para a escola A, B, C ou D ou para o grupo tal ou tal.

Portanto, não haverá professores a mais, se V. Exa. lá os não colocar com o despacho de requisição de comissão de serviço.

Esta proposta não lhe permite, em nenhum momento, colocar professores a mais numa escola.

Esta proposta não lhe permite por outro lado, também, retirar professores de qualquer escola. O que aqui se diz é "permitir que o destacamento possa ser feito, sem pôr em causa os mecanismos de concurso".

Os mecanismos de concurso estão todos a decorrer neste momento. Até 7 de Julho, o Sr. Secretário vai despachar... o ano passado, se não me falha a memória, foram 300 e tais as requisições, comissões de serviço

e destacamento. E por causa disso - julgo eu - o Sr. não está colocado a mais em nenhuma escola.

Se agora aqui, se perdeu o mecanismo para colocar mais 19 professores do 1º ciclo do ensino básico e mais uns tantos do preparatório e secundário, não são esses professores que vão ficar a mais em nenhuma escola desta Região (espero eu bem), nem vão fazer falta em nenhuma outra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de prestar um esclarecimento em relação a duas questões que me foram levantadas.

Em relação à deslocação de professores, nomeadamente da escola preparatória para a escola secundária, ela efectuou-se, na medida em que é condição ou exigência, que os programas sejam testados por profissionais com habilitação própria, de preferência. Portanto, nós deslocamos profissionais com habilitação própria, para que ela seja, efectivamente testada por quem está mais habilitado para dar uma opinião.

Não é problema que se coloque em relação a esta questão que estamos a discutir, porque os professores que, eventualmente, façam trocas entre si, são professores que têm essa habilitação. Portanto, acaba por não surgir o problema que está aqui a ser focado.

Quanto ao caso de haver ou não professores a mais na escola, a questão que eu levantei e para a qual fui alertado pela Direcção de Serviços de Pessoal, é a possibilidade que o diploma concede aos professores do quadro, ou seja, aos professores que são colocados ao abrigo do concurso geral, de eles próprios, também poderem querer ficar na escola, embora já tendo concorrido para outra. O professor pode estar efectivo numa escola e ter concorrido para outra escola e decidir, ele próprio, também ficar, para continuar com os seus alunos. Nesse caso, pelo próprio mecanismo do concurso, o professor ao fazer essa opção posterior (porque o concurso já decorreu), à escola vai parar um professor que concorreu para aquela vaga que, entretanto, ficou em aberto. Porque ele já concorreu para outra. E, ao ficar ali, vai fazer com que - e só neste mecanismo do quadro geral, é que isso se pode verificar - fiquem professores do quadro geral, a mais na escola em que se verifique isso.

Foi-me chamada a atenção para este pro-

blema e por isso é que eu o levantei aqui na Câmara. Não é por parte de quem efectivamente controla o mecanismo dos concursos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Em primeiro lugar e em função da discussão que temos verificado, o número de docentes que implicará uma aprovação de tal medida, em princípio não será elevado.

Por outro lado, poderá haver alguns benefícios, essencialmente para os alunos que estejam a beneficiar da experiência da reforma curricular.

Por outro lado ainda, diz-se que não haverá quaisquer prejuízos em relação aos concursos de professores, os quais irão decorrer, normalmente. E que estes professores, serão colocados também, normalmente.

Foi acrescentado que há alguma expectativa, em relação a alguns docentes, em relação à implementação duma medida com estas características.

Portanto, com base em todas estas premissas, nós vamos votar, favoravelmente esta proposta de resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura:

Eu, sinceramente, não percebi a questão dos concursos e quero ser esclarecido. E penso que o que V. Exa. disse foi isto:

Por exemplo eu sou professor efectivo, estou na escola da Matriz da Horta e concorro para a freguesia aqui da Feteira; sou lá colocado na Feteira. Pergunto, como é que pode haver a mais na Matriz, se eu sou "obrigado", por mecanismos de concurso, a ir para aquela escola?

V. Exa. não pode dizer que eu não saio da Matriz porque estou em experiência, porque eu fiz um concurso que sou obrigado a respeitar, sendo colocado na freguesia da Feteira. Se nesta Escola da Matriz houver uma vaga que não seja do quadro de professores efectivos ou que um professor efectivo daquela escola não esteja aí no efectivo exercício de funções, é que eu poderei pedir para ser destacado, para me manter naquela escola. Eu sou obrigado a ir para a Escola da Feteira. E lá que eu fui colocado, é lá que eu tomo posse.

O meu lugar é na Escola da Feteira, deixa de ser na Escola da Matriz. E fica uma vaga

que é automaticamente recuperada no momento do concurso.

Portanto, há aqui qualquer coisa que lá os seus serviços não lhe devem ter explicado bem ou então fui eu que não percebi o Sr. Secretário, mas quero perceber essa de professores a mais nas escolas porque é um "engulho" que eu tenho - desculpe mas tenho que entender.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu vou explicar como é que interpretei esta recomendação que vem dos serviços de colocação de professores.

O professor concorre ao abrigo dessa possibilidade que a lei lhe dá, para a escola, por exemplo que o Sr. Deputado mencionou. E entretanto, no concurso geral, outros colegas que também concorreram podem estar interessados naquela mesma escola. Portanto, a movimentação normal, sem este mecanismo - e estamos sempre a referir não só a este concurso geral - faria com que o Sr. Professor que concorreu para a Escola da Feteira ou outra qualquer, para lá fosse. E outro colega que vem da Luz ou dos Fenais, fosse para a escola onde ele estava. Não estamos a falar de lugares que estejam lá vagos. Estamos a falar desta troca. Se efectivamente o Sr. professor quiser ficar - porque o diploma contempla a hipótese de os professores também com habilitação própria e do quadro em que estão, poderem decidir ficar e decidir não ir para a escola - se ele ficar, dizia eu, vai lá aparecer um outro colega que, por direito, ia lá parar. E vamos ficar com dois professores para o mesmo lugar.

Deputado Francisco Sousa (PS): Essa é uma questão académica.

O Orador: Não é académica. E algo que pode acontecer. Eu percebi-a assim e vejo que o mecanismo funciona - não sei onde é que está a dúvida.

Presidente: Sr. Deputado Francisco Sousa se, realmente quiser explicar este "mistério", tem a palavra.

(Risos da Câmara)

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu agora, finalmente, percebi. Aqui há uma falha de circuito nessa informação. E que os professores não podem decidir ficar por destacamento.

O destacamento é uma figura de mobilidade que é de interesse mútuo da administra-

ção e do professor. O professor requer o destacamento e a administração é que lho concede se tem condições para conceder ou não. Isto é, se há lugar para ele ou não, e se a escola do quadro a que ele pertence dá o seu consentimento, que é outra coisa diferente.

O ano passado a maior parte das requisições e destacamentos que foram concedidas, foi com parecer negativo das escolas. As escolas diziam: "Não sai daqui!" E a administração concedeu a requisição e o destacamento, tendo as escolas dito que precisavam desses professores - isso é outra questão. Essa é que é da responsabilidade do Sr. Secretário. Essa não é da responsabilidade do professor. O professor pediu, a sua escola disse que não e o Sr. Secretário ou a administração regional disse que sim. Essa questão, de facto, é diferente. Aqui os professores não decidem. O professor a única coisa que faz, é um requerimento a pedir o destacamento e a administração vai concedê-lo, se tiver ou não lugar para ele e trabalho para lhe dar. Se o Sr. Secretário chega à conclusão que os mecanismos de concurso, o quadro da escola onde está a experiência está cheio, a esse professor que pediu o destacamento, apenas é dito "não concedido" porque o quadro da escola está preenchido, mais nada.

Portanto, agora percebi a questão dos professores a mais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nesse panorama descrito pelo Sr. Deputado Francisco Sousa, as coisas funcionam dessa forma não é?

Efectivamente, o professor pode ficar lá, a partir do momento em que se cria esta facilidade - é um direito que lhe assiste.

A administração pode dizer que não, mas o professor tem esse direito, face a este mecanismo que foi criado, de ficar ou não na escola.

A administração é que pode indeferir ou deferir - aí estamos de acordo. E já agora, dava um esclarecimento suplementar a este deferir ou indeferir quanto a pareceres da escola. Quando o interesse da escola é superior ao interesse da administração, nunca houve por parte da actual equipa da SREC, violentação desse direito das escolas. Houve casos em que os professores permaneceram nos estabelecimentos de ensino. Outros houve em que os interesses em questão eram superiores à localização do dito professor ou professora. E, nesse caso, a administração teve

outro comportamento. Era só para esclarecer o porquê, pois isto não é de forma arbitrária. Tem o seu fundamento.

Parece-me que nos chegámos a entender agora.

Presidente: Suponho que este assunto está discutido e cada um tem as suas opiniões. Assim, estamos em posição de fazer uma votação sobre esta matéria. Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, para facilitar a contagem dos votos.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário. A proposta foi rejeitada com 25 votos contra do PSD, 1 voto contra do Deputado Independente Renato Moura e registou 21 votos a favor do PS, 2 votos a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma declaração de voto.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

É para lamentar que o Sr. Secretário tenha tomado a decisão que tomou, dizendo ao seu grupo parlamentar que, de facto, não era aplicável na Região. E não era aplicável, essencialmente porquê?

Propositadamente não quis fazer durante os debates, porque já tinha dito que não a um sindicato e viria também, naturalmente, à Assembleia dizer que não. Agora só espero que, de facto, também diga que não aos professores que hoje foram informados pela Direcção Regional de Orientação Pedagógica, no sentido de entregarem o pedido de destacamento para estas situações.

Espero que, de facto a partir de hoje, dê instruções à Direcção Regional de Orientação Pedagógica para informar os professores, pelo menos de Ponta Delgada, que estão na experiência, de que houve um lapso. Ou seja, a Assembleia Regional dos Açores votou contra, por votação exclusiva do Grupo Parlamentar do PSD, contra esta medida e portanto que, de facto, o Grupo Parlamentar do PSD, entendeu que não era importante nem relevante, para quem está numa experiência, que se pudesse nela manter.

Espero portanto que, V. Exa., Sr. Secretário, ao dar essa informação, a dê, nestes precisos termos, porque aqui fica a minha declaração de voto para poder, se calhar, qualquer dia, puxar de algum pedido que tenha sido concedido, contra esta decisão.

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa para uma declaração de voto.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma brevíssima declaração de voto e que contempla apenas, uma situação de significação destas coisas.

Nós votámos contra esta proposta de resolução, pelo facto de, ao contrário do que pretendem induzir os Srs. Deputados que defenderam a proposta, a permanência na escola dos professores neste regime ficar, exclusivamente dependente, não da apreciação da administração nem doutra coisa qualquer, que não seja - como aqui se diz - o facto dos professores declararem manter-se na mesma escola.

Portanto, nesta proposta de resolução, apenas se faz depender de declaração do professor, o manter-se ou não na escola.

(Aparte inaudível da Deputada Lisete Silveira)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Meireles, também para uma declaração de voto.

Deputado Rui Meireles (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do CDS, entende que com a não aprovação desta proposta de resolução a administração uma vez mais quis avocar para si, critérios subjectivos de dar ou não a um professor, a faculdade do destacamento, não dando prioridade a critérios, nitidamente objectivos de nítido carácter didáctico-pedagógico, que vinha contemplado nesta proposta de resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão, também para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretário Regionais:

Mais uma vez, perante todos nós, a maioria do PSD - desculpem o termo, mas é justo que se diga - é "instrumentalizada" pelo Governo Regional.

(Protestos inaudíveis da bancada do PSD)

Deputada Lisete Silveira (PS): Nitidamente.

O Orador... porque da parte da bancada do PSD não surgiu uma única palavra a debater esta proposta de resolução. Nem uma única palavra.

(Aplausos da bancada do PS)

O Orador: Aquela bancada esteve surda,

muda e apenas como espectador, a ouvir a argumentação do Sr. Secretário Regional que caiu pela base - diga-se de passagem.

(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)

O Orador: E perante o número dos votos, vê-se ser "chumbada" uma proposta de resolução que, por sua vez e conforme é denunciada aqui mesmo pelo Partido Socialista, o Governo Regional através dos seus serviços administrativos, já está procurando negociar com A, B ou C.

Isto são razões mais que fundamentais, para nós, para que tenhamos que dizer, perante esta Câmara mais uma vez, que é razão nossa a votação que acabámos de fazer.

Disse.

Presidente: Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, eu não lhe posso dar a palavra, porque o Sr. Secretário não votou, por isso não tem direito a declaração de voto.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca): Para defesa da honra.

Presidente: Sr. Secretário, eu penso que este assunto está encerrado.. O Sr. Secretário Regional não foi insultado, de forma que em virtude de estarmos perante declarações de voto, as mesmas não dão azo a mais intervenções neste período.

Eu pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Sr. Deputado Paulo Valadão e aos Sr. Deputado Independente que viessem aqui à Mesa, para podermos decidir sobre questões da nossa ordem de trabalhos.

(Pausa)

Srs. Deputados eu pedia que retomassem os vossos lugares, porque nós vamos ter que decidir sobre uma matéria que requer votação.

Há um requerimento do Partido Social Democrata, no sentido de se prolongarem os trabalhos para esgotar a ordem do dia.

Eu vou pôr este requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com este requerimento, façam o favor de se deixar estar como estão. Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado por maioria, com 25 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura, e registou 22 votos contra do PS, 2 votos contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós, da nossa parte, votámos contra este requerimento, porque entendemos que não há quaisquer razões para que a sessão de hoje se prolongue para além da hora regulamentar.

Perante o facto de estarmos no princípio da semana e perante estarmos num período legislativo que, apesar de tudo, não é tão prolongado que não se pudesse trabalhar mais um dia, nós entendemos que seria dignificante para esta Assembleia que, efectivamente, os trabalhos tivessem terminado à hora regimental e que amanhã continuássemos os nossos trabalhos.

Presidente: Srs. Deputados, podemos continuar então a nossa ordem de trabalhos.

O ponto que se segue é uma **autorização pela Polícia Judiciária dos Srs. Deputados António José Gaspar da Silva, Paulo Emanuel Dias Jerónimo Araújo, Rui Ferreira Ribeiro Meireles e Paulo António de Freitas Valadão no processo da ZOFRAM.**

Vou pôr esta questão à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta autorização, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: A autorização foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Agora está posta à votação uma **autorização para audição pelo Ministério Público no âmbito do inquérito de abuso de liberdade de imprensa do Sr. Deputado Jorge Manuel do Nascimento Medeiros Cabral.**

Vou pôr à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta autorização, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O pedido de autorização foi rejeitado por unanimidade.

Presidente: O próximo ponto trata-se também de um pedido de **autorização para audição do Tribunal Judicial da Comarca da Horta do Sr. Deputado Manuel Silveira Goulart no âmbito do inquérito de liberdade de imprensa.**

Os Srs. Deputados que concordam com esta autorização, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O pedido de autorização foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados passamos agora a outro ponto da nossa ordem de trabalhos, que é um Projecto de Resolução nos termos do nº 2 do artigo 31º do Regimento da ALRA e é apresentado pelo Sr. Deputado Renato Moura. Está à discussão na generalidade.

Não havendo intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O Projecto de Resolução foi aprovado na generalidade por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade e começamos pelo artigo 1º.

Para o artigo 1º, o Partido Social Democrata fez uma proposta de inclusão na alínea a), da alínea i) (do artigo 33º do Regimento) e dum ponto nº 3 que diz o seguinte:

"Os deputados independentes têm direito a dispor de locais de trabalho na sede e restantes instalações da Assembleia bem como de apoio técnico e administrativo nos termos da lei".

Está à discussão o artigo 1º com esta proposta de aditamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos alguma dúvida sobre o sentido exacto do aditamento proposto pelo PSD com o nº 3. Gostaríamos de ser esclarecidos nesse sentido. Se se repete apenas o que está no Regimento ou se se exceptua.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Madruga da Costa.

Deputado Madruga da Costa (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Devo esclarecer que não se trata de excepção. Trata-se dum artigo diferente, dum número diferente que concede o direito.

(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)

O Orador: Certo, mas na resolução da Mesa não estava excluído o apoio do pessoal técnico e administrativo.

Presidente: Estando esclarecida esta questão, podemos votar o artigo 1º com a proposta de aditamento do Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 1º com a proposta de aditamento foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está em discussão o artigo 2º.

Não havendo intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está à discussão o artigo 3º. Se não há intervenções podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3º, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Porei à discussão os artigos 4º e 5º, uma vez que este último não tem substância.

Se não há intervenções, podemos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com estes dois artigos, façam o favor de se deixar estar como estão.

Secretário: Os artigos 4º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, nos termos regimentais a Mesa propõe que a Assembleia declare findo o **período legislativo de Maio**.

Desculpem, mas a execução desta resolução pressupõe que a Mesa antes desta proposta de resolução, faça uma outra proposta de resolução. E eu antes de a fazer, gostaria de falar com os Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e o Sr. Deputado Paulo Valadão, bem como o Sr. Deputado Independente.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, eu antes, solicitava à Mesa o resultado da votação.

Presidente: Sr. Deputado, eu não lhe posso dar o resultado da votação pela circunstância de que não foi possível contar os votos, uma vez que não estavam todos os Deputados. E é óbvio que esta resolução não faz sentido e eu já pedi desculpa pelo lapso e pedia a compreensão do Sr. Deputado, para poder facilitar a execução desta resolução. De forma que eu pedia aos Srs. Presidentes do Grupos Parlamentares que aqui viessem.

(Pausa)

Srs. Deputados pedia que tomassem os vossos lugares para podermos decidir sobre esta matéria.

Nos termos regimentais e na sequência da aprovação desta resolução, proponho que o Sr. Deputado Independente pertença à Comissão de Organização e Legislação, com a seguinte composição: a existência a menos de um deputado do Grupo Parlamentar do PSD e que haja um deputado independente, ou seja, que a composição seja de 7, como tem existido até aqui.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

E apenas para fazer relevar o seguinte, perante a proposta do Sr. Presidente da Assembleia. Não se trata, rigorosamente de comentar a proposta do Sr. Presidente, quanto à "arrumação" que dá ao novo deputado independente, colocado nesta oportuna "pra-teleira" que parece ser a Comissão de Orga-

nização e Legislação. Trata-se um pouco de colocá-lo no arquivo parlamentar, creio eu. Mas penso que o Sr. Presidente não terá tido o cuidado de o "furar", portanto espero que possa fugir.

(Risos da bancada do PS)

Em relação à proposta de V. Exa., o cuidado que eu tinha em intervir, centra-se na seguinte reflexão:

É que a lógica que leva o Sr. Presidente da Assembleia a propor uma composição da COL, que antes era composta por 7 membros, dos quais 4 eram indicados pelo Grupo Parlamentar do PSD e sua direcção, e 3 pelo Partido Socialista, e que agora V. Exa., com essa proposta altera para 3 indicados pelo PSD, 3 indicados pelo PS e 1 deputado independente, levar-nos-ia, necessariamente à conclusão - e leva-nos, efectivamente - que a lógica de representação dos partidos e grupos parlamentares, nas comissões permanentes desta Assembleia, ficou alterada. Tal como alterada fica a lógica de representação da Comissão de Organização e Legislação.

V. Exa. escudando na necessidade apenas, de dar um lugar ao deputado independente está a subverter a nova realidade, que é a representação dos grupos parlamentares nesta Assembleia, que levaria certamente, a fazer representar o Grupo Parlamentar do PSD, e não me venham com interpretações literais do nº 1 do artigo 52º que são, absolutamente absurdas e que não têm em conta a lógica parlamentar que é a lógica de organização em grupos e dos deputados independentes. O que V. Exa. teria que fazer, era uma proposta que tivesse em conta, a reestruturação de todo o esquema de representatividade dos grupos parlamentares em todas as comissões permanentes. Porque, efectivamente, o que acontece de hoje em diante, é que o Grupo Parlamentar do PSD corresponde a uma representação parlamentar equivalente à dos partidos da oposição, mais o deputado independente que fica por fora. E portanto, o que havia naturalmente que fazer, quanto às comissões parlamentares, era dar ao Grupo Parlamentar do PSD, a representatividade que ele tem, ou seja 50% e os 50% restantes distribuídos pelos partidos da oposição. Isso nas comissões onde não poderá estar o deputado independente. E naquela onde está o deputado independente, este será nessa comissão o desempate, que também é neste plenário.

Portanto o que V. Exa. fez, foi proteger o Partido e o Grupo Parlamentar a que peritence e subverter a verdadeira representati-

vidade parlamentar que devia também ter eco nas comissões.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

O Orador: Por isso, a sua proposta - no caso concreto que podemos votar favoravelmente - de inclusão do Sr. Deputado Renato Moura na COL, não deixa, necessariamente de merecer o comentário de que V. Exa., ao fazer apenas esta proposta nestes moldes, está consciente e mandatado para subverter a representação da nova realidade parlamentar das comissões desta Assembleia.

Obrigado.

Vozes do PS: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PS)

Presidente: Sr. Deputado Carlos César, eu tenho tentado manter com V. Exa. e com todos os Srs. Deputados, a maior urbanidade. E acho que, efectivamente, o Sr. Deputado usa de uma linguagem que, não sendo eu próprio bom juiz em causa própria, me parece excessiva. Mas não é por aí que nos vamos desentender.

Eu faço esta proposta, tendo em conta a leitura que faço do Regimento.

Não estou mandatado por ninguém, não tinha falado nesta questão a ninguém, porque nem sequer sabia qual era a redacção que ia ter a resolução. O juízo que o Sr. Deputado faz sobre a minha proposta e sobre as minhas intenções, está exposto. Eu nego-os e não vale a pena nós entrarmos em conflito sobre esta matéria.

A minha proposta continua a ser esta: acho que ela mantém o espírito e a letra do nosso Regimento. Não tenho outra proposta para fazer. Se o Sr. Deputado também não tem outra proposta, nem tem que fazer outra proposta, eu tenho que pôr esta à votação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para dizer que não há ninguém intocável nesta Assembleia, nem V. Exa..

Presidente: É óbvio, nem eu pretendo ter esse estatuto.

O Orador: E com o respeito que eu tenho por V. Exa. e o excelente clima de trabalho que consigo partilho na Mesa da Assembleia, isso não me impede, rigorosamente, de entender que V. Exa. está, através dessa proposta, a tentar "vender gato por lebre", e, repito, a subverter a realidade da nova representação parlamentar, nas Comissões.

Se V. Exa. se sente, pessoalmente desonrado, com esta afirmação sente-se, desnecessariamente desonrado, porque não é caso para

isso.

Em todo o caso também devo apenas clarificar - e porque as pessoas não são obrigadas a conhecer o Regimento da Assembleia Regional - que é da competência exclusiva, do Presidente da Assembleia, a apresentação de uma proposta deste tipo. E é por essa razão que o Partido Socialista não apresenta uma inversa, ou melhor, uma abrangendo a representação dos partidos em todas as comissões parlamentares. Isto, porque V. Exa. optou apenas, por resolver este caso, sem resolver o caso de fundo, que a existência de um deputado independente gerou nesta Assembleia.

Presidente: Sr. Deputado, eu não quero de forma nenhuma, estabelecer aqui um diálogo consigo. Eu só lhe queria dizer - como, suponho, que fui claro na minha intervenção - que não me sinto, minimamente desonrado, nem tinha razão para isso. Só reparei que me parecia que a linguagem tão adjectivante que tinha usado, era excessiva para este caso.

Entendo que só tenho que fazer esta proposta e que o resto das comissões, estão compostas dentro da letra do Regimento.

É só isso, mais nada. Não me sinto ofendido, não me sinto desonrado, não o vou desafiar para um duelo, nem sequer sei esgrima.

(Risos da Câmara)

De forma que este assunto acaba aqui, pela minha parte, obviamente.

Vou pôr esta proposta de composição da Comissão de Organização e Legislação, à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão.

Os Srs. Deputados que votam contra, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura e registou 22 abstenções do PS.

Presidente: Srs. Deputados, agora sim, posso fazer uma outra proposta de resolução, ou seja, a Mesa propõe que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, declare findo o período legislativo de Maio.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta, façam o favor de se deixar estar como estão.

O Sr. Deputado que vota contra, faça o favor de se sentar.

Secretário: A proposta foi aprovada com 25 votos a favor do PSD, 22 votos a favor

do PS, 2 votos a favor do CDS, 1 voto a favor do Deputado Independente Renato Moura e registou 1 voto contra do PCP.

Presidente: Eu gostaria de informar que, por consenso e depois de uma conferência, a sessão de Setembro, em princípio, será marcada para o dia 10 de Setembro. Isto é só para facilitar a vida aos Srs. Deputados, não se trata de uma convocatória já para o dia 10 de Setembro.

Boa-noite e até à sessão de Setembro.

(Eram 20,30 horas)

(Deputados que entraram durante a Sessão: PSD - Carlos Teixeira, David Santos, Victor Evaristo; PS - António Gomes, Dionísio Sousa, Francisco Sousa, José Manuel Bettencourt, Martins Goulart).

A Redactora de 2ª Classe: Ana Paula Garcia de Lemos Nazaré.